



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	02
Sec. de Estado da Administração.....	02
Secretaria do Estado de Saúde.....	04
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	10
Sec. de Estado de Justiça.....	11
Defensoria Pública	12
Secretaria de Estado de Finanças.....	12
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	15
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	17
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	17
Camaras Municipais do Interior.....	20
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	20

GOVERNADORIA

Coord. Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 0013/GAB/CGAG
Porto Velho, 03 de Março 2009.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Sra. **ELINEIVA PEREIRA BARROS**, ocupante do Cargo de Chefe de Grupo de Serviços Gerais e Protocolo/CGAG, Cadastro nº 300021201, CPF n.º 222.454.301-82, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 8.700,00** (oito mil e setecentos reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2009NE00110 e 2009NE00111.

RECURSOS			VALORES
PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2319	3390-30-00	7.000,00
01.122.1015	2319	3390-39-00	1.700,00
Total			8.700,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE, efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

PORTARIA Nº 0011/GAB/CGAG
Porto Velho-RO, 25 de Fevereiro de 2009.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Segurança do Exmº Sr. Governador e Vice Governador do Estado de Rondônia, Cadastro nº 300049896, CPF n.º 203.176.202-82, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2009NE00102 e 2009NE00103.

RECURSOS			VALORES
PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2319	3390.30-00	300,00
04.122.1015	2319	3390.39-00	1.200,00
Total			1.500,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE, efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 009/GAB/CGAG
Porto Velho, 17 de Fevereiro de 2009.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de Janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **MARCO ANTONIO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Assessor Especial 2 da Superintendência de Representação em Brasília-DF., Cadastro nº 300052313, CPF n.º 143.605.351-04, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 6.415,00** (seis mil e quatrocentos e quinze reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2009NE00086, 2009NE00087 e 2009NE00088.

RECURSOS			VALORES
PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2319	3390-30-00	4.000,00
01.122.1015	2319	3390-36-00	415,00
01.122.1015	2319	3390-39-00	2.000,00
Total			6.415,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE, efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2009/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Estadual nº 13.933 de 24 de Novembro**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 056/2009/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Menor Preço Global, conforme

descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1501.00044-00/2008/SESDEC/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de **Vigilância Patrimonial, Ostensiva e Armada, diurna e noturna de forma contínua, para proteção dos bens móveis e dependências físicas do imóvel sito à avenida 01, setor 51, do loteamento Porto Park, quadra 14, compreendido entre as Ruas E, Rua G e Rua D, no Município de Porto Velho, com escala de 12 (doze) horas, plantão DIURNO, de Segunda Feira à Domingo, e mais escala de 12 (doze) horas, plantão NOTURNO, de Segunda Feira à Domingo, com turno de 12/36 horas pelo período de 12 meses, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania- Sesdec**

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETOATIVIDADE: 2.154

FONTE DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 30 de março de 2009 às 11:00 horas (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

Os horários mencionados neste Edital de Licitação, refere-se ao horário oficial de Rondônia.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801.483.

Porto Velho/RO, 11 de Março de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO

MAT: 300045004

Sec. do Estado de Planejamento

PROCESSO Nº 01200.004222/2008-73

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica e Científica, firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e o Estado de Rondônia por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

OBJETO: Promover a mútua cooperação entre os signatários, com vistas a realização de ações conjuntas em atividades de comum interesse, visando promover, incentivar e consolidar a estrutura da ciência, da tecnologia e da inovação do Estado de Rondônia.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2008.
SIGNATÁRIOS: Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia – Sérgio Machado Resende, pelo CNPq – Marco Antônio Zago, pela FINEP – Luis Manuel Rebelo Fernandes e Eugênio Kaszkurcicz e pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN – João Carlos Gonçalves Ribeiro.

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 830 /SEAD 26 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 46/GAB/CGE/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de janeiro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIANA ÂNGELA MORAES ARAÚJO	300000526	18
2 JOSE Mª DA SILVA	300042417	20
3 JUCYRANA MAGALHÃES DE AMORIM	300064450	20
4 LEONINA DE OLIVEIRA BRAGA	300066082	22
5 Mª AUXILIADORA VIEIRA LEMOS	300042414	30
6 WANDERLEY DOS SANTOS	300000498	30

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 777 /SEAD 26 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 327/GGRH/SESAU/2009 e Memorando nº 22/09/GTFD/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LEIRE GABRIELA M. DE ANDRADE	300058269	42
2 ELAINE CRISTINA DA S. RODRIGUES	300063782	42
3 EDEN LOPES BULLA	300078211	42
4 LADY DAY PEREIRA DE SOUZA	300057712	36
5 RAIMUNDA COELHO DE BARROS	300015119	36

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 778 /SEAD 26 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 327/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 161/GAD/GAB/HPBAP/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WALDIRENE SOUZA RIVAS	300053693	44

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 689 /SEAD 21 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 273/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 15/GAB/CEMETRON/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2008.



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Adnaci Moraes cardoso	300028218	44
2 Angelina Mendes da Silva	300015035	24
3 Castorina Gonçalves Leite	300028385	36
4 Dilecia Alves de Souza	300063909	36
5 Doralice Lobato Alves	300064176	36
6 Elizabete Alves Nunes da Silva	300040921	36
7 Francisca de Aguiar Pereira	300004617	36
8 Félix Coelho de Lima	300028509	36
9 Georges Hilton Bentes da Costa	300062948	44
10 Júlia de Almeida	300053330	36
11 Lucileia Dias Camarão	300028398	36
12 Luzanira da Costa Moraes	300053403	36
13 Lucenildo Silva da Costa	300053570	12
14 Lucilene da Silva	300038959	24
15 Marta Martins	300039777	44
16 Magna Covre Ferreira Gomes	300039776	36
17 Maria Gorete Santana Souza	300046701	36
18 Mailene de Brito	300040939	36
19 Marcia Cristina de Moura Cruz	300073271	36
20 Maria Lucimar da Costa Silva	300028243	36
21 Maria Luzia Ferreira Santos Souza	300019953	36
22 Maria de Oliveira Ramos	300023040	44
23 Maria Rosimeire da Silva	300041575	36
24 Maria do Socorro Gois de Carvalho	300073873	24
25 Miriam de Lourdes Vieira Salgueiro	300028230	36
26 Noemia Menezes Santana	300053725	36
27 Odinéia carvalho Pimentel	300053595	36
28 Orlandina da Silva Araújo	300001429	36
29 Raquel Novaes Sousa	300038938	36
30 Rodolfo Pereira	300040996	36
31 Tecla Chefre da Silva	300062755	36
32 Terezinha de Jesus Marcolino	300034840	24
33 Vanderlinda Bezerra da Silva	300043974	12
34 Waldeniza Costa de Souza	300038943	36

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 690 /SEAD 21 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 273/ GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 15/GAB/CEMETRON/ 2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	300037263	36
2 HELENA FERREIRA MENACHO	300037265	36
3 IRENE SHOCKNESS DE SOUZA	300037266	24
4 JOCINÉLIA GUEDES GUARIBANO	300037269	36
5 JANETE COELHO DAS CHAGAS	300038408	36

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 0955/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 09 de Março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 014/2009/3ª CSPAD- SEDUC, de 04 de Fevereiro de 2009.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a Notificação do servidor JOSÉ RIBAMAR PEREIRA MANSO JÚNIOR, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 300054581 para que no prazo de 30 (Trinta) dias se apresente ao Núcleo de Perícias Médicas - NUPEM para a realização de perícia médica e, por conseguinte, apresente cópia autenticada do Laudo conclusivo na Corregedoria Geral da Administração para apreciação.

II –

DETERMINAR que seja encaminhada cópia do feito à Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Equipe de Frequência/ SEAD e que seja dada ciência ao servidor supracitado.

III – Que referido Processo Administrativo Disciplinar fique **SOBRESTADO** no cartório da Corregedoria Geral da Administração até a apresentação de respectivo laudo.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 02193/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 04 de Março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2009/3ª CSPAD- SEDUC, de 13 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Prêmio com data retroativa, no período que compreende o dia 1º de maio de 2008 a 1º de fevereiro de 2009 (01/05/2008 a 01/02/2009) ao servidor ELY BEZERRA DE SALLES, Professor Nível III, matrícula nº. 300019585, conforme estabelece o artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92, devendo tal procedimento ser realizado pela Gerência Geral de Recursos Humanos/SEAD.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito à Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Equipe de Frequência/SEAD e que seja dada ciência ao servidor supracitado.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 11383/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 16 de Dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 036/2008/3ª CDPAD- SEDUC, de 25 de Agosto de 2008.

RESOLVE:

I – **ABSOLVER** o servidor LUIZ CARLOS DE ANDRADE, Professor Nível III, matrícula nº. 300014036, em razão do não cometimento da prática capitulada e motivadora do presente PAD, com fulcro na 1ª parte do *caput* do artigo 202 da Lei Complementar nº. 68/92.

II – **QUANTO** ao servidor JUSCELINO FABRICIO DA SILVA, Professor 1º e 2º Grau, matrícula nº. 300006482 encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia considerando que a pena aplicável ao caso foge a competência deste Secretário de Estado.

III – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito à Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Equipe de Frequência/ SEAD e que seja dada ciência aos servidores supracitados.

IV - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

V – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº 2643 /SEAD 2 DE
MARÇO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o enquadramento dos servidores do Grupo ocupacional saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de fevereiro de 2009.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Local Trabalho	Nível	Classe	Referência
FHEMERON	300022486	JOSE TAVARES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	19/9/1994	PORTO VELHO	IV	C	307
FHEMERON	300044289	MARIA APARECIDA DE FATIMA PULIDO	AUXILIAR DE SERV.DE SAUDE	1/7/1985	ARIQUEMES	III	C	311
HOSP.B.A.P	300043519	AROLDI LOPES DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIV.ADMINISTRAT	2/1/1984	PORTO VELHO	IV	C	311
HOSP.PS.JPII	300034734	ADNA GUIMARÃES GOMES FERREIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	28/3/2001	PORTO VELHO	III	C	303
HOSP.PS.JPII	300062424	IOSENISSE FREITAS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	6/10/2005	PORTO VELHO	III	C	301
HOSP.PS.JPII	300058031	JUAN LUIS RIVAS ZAMBRANA JUNIOR	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	17/3/2005	PORTO VELHO	I	B	201
HOSP.PS.JPII	300021469	MARIA DAS DORES DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	1/8/1993	PORTO VELHO	III	C	301
SESAU	300044494	LUZIA FERREIRA DA SILVA FIGUEIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	13/6/1986	EXTREMA	III	C	310
SESAU	300044283	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	1/7/1985	JI-PARANA	III	C	311

PORTARIA Nº 2224 /SEAD 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder o enquadramento dos servidores do Grupo ocupacional saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de fevereiro de 2009.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Local Trabalho	Nível	Classe	Referência
FHEMERON	300054068	ELIZEU FRANCISCO FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13/7/2004	JI-PARANA	II	C	301
FHEMERON	300054035	MARIA ELISABETE DO AMARAL SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	15/7/2004	JI-PARANA	III	C	301
HOSP.B.A.P.	300042356	ANDREA DE FREITAS ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/7/2002	PORTO VELHO	II	C	301
HOSP.B.A.P.	300043205	DULCENIRA TORRES FARIAS BRAVO EDSON	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	22/10/2002	PORTO VELHO	II	C	301
HOSP.B.A.P.	300040928	NEVES DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/5/2002	PORTO VELHO	II	C	301
HOSP.B.A.P.	300054063	KELLY RAQUEL PRZYBSZ	ENFERMEIRA	16/7/2004	PORTO VELHO	I	B	201
HOSP.B.A.P.	300022424	LOURDES TERESA MATTANA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	15/9/1994	PORTO VELHO	III	C	307
HOSP.B.A.P.	300001446	MARIA DE FÁTIMA FARIAS DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	1/3/1983	PORTO VELHO	III	C	313
HOSP.B.A.P.	300069373	VANESSA CRISTINA ALEXANDRE RAMOS	ENFERMEIRA	4/5/2007	PORTO VELHO	I	B	201
H.P.S.JP-II	300038946	ERICA DA SILVA DOS REIS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	1/2/2002	PORTO VELHO	III	C	301
SESAU	300077622	MARCELO BRASIL DA SILVA	FARMACEUTICO	7/7/2008	PORTO VELHO	I	B	201

PORTARIA Nº 2225 /SEAD 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder o enquadramento do servidor do Grupo ocupacional saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de outubro de 2004.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Local Trabalho	Nível	Classe	Referência
HOSP.B.A.P	300001666	DIONE PEÇANHA	PSICOLOGA	2/5/1983	PORTO VELHO	I	B	213

IPERON

PORTARIA Nº 021/GARH/GAB/IPERON DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do memorando n.º 12/GAB de 25/02/09,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR, a servidora : **WILSA CARLA AMANDO**, Diretora de Previdência, matrícula 300023536 , para **SUBSTITUIR** o servidor: **CÉSAR LICÓRIO**, Presidente, matrícula 300067392, no GABINETE do IPERON, no período de 03, 04 e 05 de março de 2009, pelo motivo de deslocamento do titular da pasta ao município de Vilhena para a inauguração do Núcleo do Instituto de Previdência.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/Iperon

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº179 /GAB/SESAU Porto Velho, 05 de fevereiro de 2009.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o Portaria n.º 004/PRESIDENCIA/CES/RO, de 18 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, a servidora MARIA HELENA COUTINHO FERREIRA, matrícula 300001100, sem prejuízo de suas atividades, para responder pelo Cargo de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde - CES, em substituição da titular WALDILEIA SANTOS DA SILVA, no período de 03.03.09 a 05.03.09, a qual encontra-se em viagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº173 /GAB/SESAU Porto Velho, 03 de março de 2009.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o Ofício n.º 71/GAB/CEMETRON, de 06 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o servidor **RAIMUNDO TRAJANO DE MORAES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300033650, para responder pelo Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio do Centro de Medicina Tropical de Rondônia, no período de 02/02/09 a 03/02/09, em substituição ao servidor André Pereira Florêncio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 174 /GAB/SESAU Porto Velho, 03 de março de 2009.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000, Considerando o teor do ofício nº 309/GAB/CGA/2009, de 03 de março de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1.º - **Tornar sem efeito** os termos da portaria nº. 2136/GAB/SESAU, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1156 de 06 de

janeiro de 2009, a qual designou os membros da Comissão de Tomadas de Contas Especial, a fim de apurar a eventual irregularidade de extravio do Processo Administrativo – Volume XXXI n.º 1712.00065-00/2008, do laboratório Hemolab.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 176 /GAB/SESAU
Porto Velho, 03 de março de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o Ofício n.º 104/GAB/CEMETRON, de 20 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **EDNÉIA LUCAS CORDEIRO**, Diretora Executiva, matrícula 300064513, para responder pela Direção Geral do Centro de Medicina Tropical de Rondônia, no período de 01/02/09 a 03/02/09, em substituição ao servidor Rony Peterson de Lima Rudek, o qual encontra-se de Licença Médica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 170 /GAB/SESAU
Porto Velho, 26 de fevereiro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o Portaria n.º 003/PRESIDENCIA/CES/RO, de 18 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **ELNIR MIGUEL DA SILVA**, matrícula 300014833, sem prejuízo de suas atividades, para responder pela Assessoria Contábil do Conselho Estadual de Saúde - CES, em substituição do titular JOSE MAIA BARROS, no período de 02.03.09 a 07.03.09, o qual encontra-se em viagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 171 /GAB/SESAU
Porto Velho, 26 de fevereiro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº 495/GAD/GAB/HBAP, de 16 de fevereiro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **JOANA DARC BRANDÃO DA SILVA**, matrícula nº. 300001874, lotada No Núcleo de Patologia Cirúrgica/HBAP, no período de 01.01.09 a 30.01.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 01.11.2009 a 30.11.2009.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 172 /GAB/SESAU
Porto Velho, 03 de março de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando ainda, Ofício n.º 25/CTCE-IME/SESAU, de 28 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. – **PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria n.º 1753/GAB/SESAU, de 15 de outubro de 2008, a qual designou a Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar a responsabilidade e qualificar os danos causados ao instituto de Medicina Especializada –IME, em referência ao Processo n.º 01-1712.01355-00/2007.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 177 /GAB/SESAU
Porto Velho, 03 de março de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº 045/GPOP/SESAU, de 26 de fevereiro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **NECI DOS SANTOS TEIXEIRA**, Auxiliar em Serviços de Saúde, Matrícula nº. 300016712, lotada na Gerência de Planejamento, Orçamento e Projetos-GPOP/SESAU, no período de 01.03.09 a 30.03.09, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º.- Ficam revogadas os termos da Portaria n.º 2066/GAB/SESAU, de 04 de dezembro de 2008.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

Processo nº 01-1712.01815-00/2008 TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa (fls. 05/06), nos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 16.797,08 (Dezesseis mil setecentos e noventa e sete reais e oito centavos)**, referente à despesa com aquisição emergencial de medicamentos, para atender aos pacientes oriundos dos pedidos judiciais e aos pedidos das unidades de saúde pública do Estado/RO, Notas Fiscais em anexo, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 12 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 10/03/2009
PROCESSO: 1712-00442- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS -GERENCIA DE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **CLINICA DA CRIANÇA – BERTI E AGUILAR LTDA** Débito no valor total de R\$ 199.963,15 (CENTO E NOVENTA E NOVE MILE NOVECIENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUINZE CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS do mês de **NOVEMBRO e DEZEMBRO/08**.

Porto Velho 10 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00789.01/2007 (vols. I a IX) TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **DAMASCENO E CIA LTDA - ME.**, o débito no valor total de **R\$ 28.806,01 (vinte e oito mil e oitocentos e seis reais e um centavo)**, referente a despesas com manutenção corretiva, preventiva e fornecimento de peças, para atender as unidades de saúde desta SESAU, referente ao mês de dezembro de 2008 (parte de despesa sem prévio empenho), **Faturas anexas**, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 10 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01089-00/2007. Vol. I e II.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços,

bem como a justificativa produzida no mesmo, fl.463, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO: R\$ 13.872,80 (treze mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)** em favor da **DISTRIBUIDORA BRINGEL** e **R\$ 14.857,36 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)** em favor de **SB COMÉRCIO LTDA**, referente a despesa com aquisição de medicamentos – Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 11 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01772-00/2008.
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, bem como a justificativa produzida no mesmo, fls.48/49, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da **COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES - COOPMEDH**, o débito no valor total de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** referente a despesa com procedimento cirúrgico de Nefrolitotripsia Percutânea para atender ao paciente Marco Antônio Marinho da Cruz, – Nota Fiscal anexa, certificada por quem de direito.

Porto Velho, 11 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009/
CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.001, de 24.12.2008, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, adotado o Critério de Julgamento de Menor Preço Por ITEM conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto nº 10.454/2003, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1712.00155-00/2009

OBJETO: Aquisição de tecido (brim cru pesado), para atender o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, discriminados no presente Edital.

FONTE DE RECURSOS: 100

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1271.2131

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo

DATA DE ABERTURA: 26 de Março de 2009, às 09h
LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº 812 – Térreo – Bairro: Olaria - Porto Velho/RO -, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-8907.
EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU no endereço supra citado e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento ao Pregoeiro da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Porto Velho/RO, 12 de Março de 2009.

ROGÉRIO PEREIRASANTANA
Pregoeiro da SESAU

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2009/
SESAU/RO

A Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.000, de 24 de dezembro de 2008, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 010/2009/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades da Gerência de Gestão de Recursos Humanos, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 25 de Março de 2009
HORÁRIO: 09 hs30 (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01422-00/2008

(OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (Impressora a Laser, Impressora Multifuncional, Aparelho de Fax e No-breaks), para atender as necessidades da Gerência de Gestão de Recursos Humanos), a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência e Anexo III – Modelo de Proposta.

FONTE DE RECURSOS: 3209 – SUS

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.1274.1104
FONTE DE DESPESA: 44.90.52

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 12 de Março de 2009.

Nilseia Ketes
Pregoeira da SESAU/RO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2009/
SESAU/RO

A Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.000, de 24 de dezembro de 2008, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 011/2009/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades do Hospital Regional de Extrema, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 26 de Março de 2009
HORÁRIO: 09 hs30 (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01651-00/2008

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, Equipamentos de Informática (Microcomputador, Monito LCD 17”, No-Breaks), para atender as necessidades do Hospital Regional de Extrema, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência e Anexo III – Modelo de Proposta.

FONTE DE RECURSOS: 0100 – Recursos Ordinários

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.1510.2811

FONTE DE DESPESA: 44.90.52

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 12 de Março de 2009.

Nilseia Ketes
Pregoeira da SESAU/RO

AGEVISA

PORTARIA Nº 94/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 11 de Março de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006. Considerando o Memorando n.º 144/GTVAE/AGEVISA-RO, de 11 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de realizarem a elaboração do Plano de Amostragem de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, escolhendo em cada município 25 pontos de coleta para análise microbiológica e físico químico (turbidez e cloro residual livre) com o georeferenciamento dos respectivos pontos, em R. de Moura e Alta Floresta, de 16 a 20/03/2009.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:
DIARIAS:		
Paulo Sérgio Tavares da Silva	Técnico em Serviços de Saúde	300002701
04 e ½		
José Maria Campos Prestes	Agente de Serviços de Saúde	300002699
04 e ½		
João José Lobo Gaston	Oficial de Manutenção	300044045
04 e ½		
Elias Fernandes dos Anjos	Motorista	300001278
04 e ½		

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 083/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 10 de março de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei

Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006. Considerando o Memorando n.º 132/GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 10 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de Realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período de 27.03 A 01.04.09 no município de Ariquemes.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
Milton Rodrigues Da Silva	Op.Maq.UBV	0489598	5,5
Flavio Santos	Op.Maq.UBV	0489882	5,5
Luiz Carlos Pereira	Op.Maq.UBV	0489896	5,5
Valdir Madruga	Ag Saúde Pública	4898133	5,5
Amarildo Paulon	Op. Maq. UBV	0489848	5,5
Lauro Nunes de Miranda	Op. Maq. UBV	0489875	5,5
Eduardo Pereira Da Silva	Op. Maq. UBV	489990	5,5
Edvaldo F. da Silva	Op. Maq. UBV	0489846	5,5
Paulo Soares De Barros	Op. Maq. UBV	0504557	5,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 082/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 10 de março de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 131/GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 10 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de Realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período de 13 a 18.03.09 no município de Ariquemes.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
Milton Rodrigues Da Silva	Op.Maq.UBV	0489598	5,5
Flavio Santos	Op.Maq.UBV	0489882	5,5
Luiz Carlos Pereira	Op.Maq.UBV	0489896	5,5
Valdir Madruga	Ag Saúde Pública	4898133	5,5
Amarildo Paulon	Op. Maq. UBV	0489848	5,5
Lauro Nunes de Miranda	Op. Maq. UBV	0489875	5,5
Eduardo Pereira Da Silva	Op. Maq. UBV	489990	5,5
Edvaldo F. da Silva	Op. Maq. UBV	0489846	5,5
Paulo Soares De Barros	Op. Maq. UBV	0504557	5,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 099/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 11 de março de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 149/GTVAE/AGEVISA-RO, de 11 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor relacionado abaixo, a fim de participar da abertura de bloqueio da transmissão de Dengue (UBV) e supervisão dos trabalhos que irão ser desenvolvidos no município de Ariquemes, no período de 11/03 a 13/03/2009.

NOME:	CADASTRO:	FUNÇÃO:	DIARIAS:
Gilberto Miotto	300072387	Diretor Geral	2,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

AGEVISA - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA			
BALANÇO PATRIMÔNIAL (Em Reais - Centavos Omitidos)			
ATIVO	EM 31 DE DEZEMBRO		
	2008	2007	
ATIVO			
CIRCULANTE			
Disponível			
Caixa	R\$ -	R\$ -	
Banco Conta Movimento	R\$ -	R\$ -	
Banco Conta Aplicação	R\$ 4.466.122,17	R\$ 3.451.141,29	
Estoques:			
Almoxarifado	R\$ 3.092.682,05	R\$ 1.954.817,65	
Outros Recursos Disponíveis	R\$ -	R\$ -	
	R\$ -	R\$ -	
	R\$ 7.558.804,22	R\$ 5.405.958,94	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Dep. Realizável a Longo Prazo	R\$ -	R\$ -	
Credito a Longo Prazo	R\$ -	R\$ -	
PERMANENTE			
Investimentos			
Participações Societárias	R\$ -	R\$ -	
	R\$ -	R\$ -	
Imobilizado			
Bens Imóveis	R\$ -	R\$ -	
Bens Móveis	R\$ 2.432.590,87	R\$ 1.427.277,63	
Outros Bens Móveis e Imóveis	R\$ -	R\$ -	
Titulos e Valores	R\$ -	R\$ -	
Bens Intangíveis	R\$ -	R\$ -	
	R\$ 2.432.590,87	R\$ 1.427.277,63	
SOMA DO ATIVO	R\$ 9.991.395,09	R\$ 6.833.236,57	
ATIVO COMPENSADO			
Execução Orçamentária da Receita	R\$ 83.000,00	R\$ -	
Execução Orçamentária da Despesa	R\$ 40.347.362,82	R\$ -	
Execução da Programação Financeira	R\$ 74.803.906,31	R\$ -	
Controles específicos	R\$ 17.578.423,00	R\$ -	
Execução de Restos a Pagar	R\$ 1.231.856,49	R\$ 1.286.344,43	
Pagamentos Efetuados no Exercício	R\$ 13.283.398,90	R\$ -	
Outros Controles	R\$ 13.963.971,92	R\$ -	
Compensações Ativas Diversas	R\$ 1.136.631,79	R\$ 1.099.109,86	
	R\$ 162.428.551,23	R\$ 2.385.454,29	
TOTAL DO ATIVO	R\$ 172.419.946,32	R\$ 9.218.690,86	

Gilberto Miotto
Diretor Geral

Mário Sávio V de Souza
Cont. AGEVISA-CRC/TC-003024-RO

AGEVISA - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA			
BALANÇO PATRIMÔNIAL (Em Reais - Centavos Omitidos)			
PASSIVO	EM 31 DE DEZEMBRO		
	2008	2007	
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Depósito	R\$ 52.451,78	R\$ 62.232,00	
Obrigações em circulação	R\$ 765.606,64	R\$ 1.286.344,43	
	R\$ 818.058,42	R\$ 1.348.576,43	
PATRIMÔNIO			
Patrimônio /Capital	R\$ 5.484.660,14	R\$ 5.484.660,14	
Resultado do Exercício	R\$ 3.688.676,53		
	R\$ 9.173.336,67	R\$ 5.484.660,14	
SOMA DO PASSIVO	9.991.395,09	6.833.236,57	
PASSIVO COMPENSADO			
Execução Orçamentária da Receita	R\$ 83.000,00	R\$ -	
Execução Orçamentária da Despesa	R\$ 40.347.362,82	R\$ -	
Execução da Programação Financeira	R\$ 74.803.906,31	R\$ -	
Controles específicos	R\$ 17.578.423,00	R\$ -	
Execução de Restos a Pagar	R\$ 1.231.856,49	R\$ 1.286.344,43	
Pagamentos Efetuados no Exercício	R\$ 13.283.398,90	R\$ -	
Outros Controles	R\$ 13.963.971,92	R\$ -	
Compensações Passivas Diversas	R\$ 1.136.631,79	R\$ 1.099.109,86	
	R\$ 162.428.551,23	R\$ 2.385.454,29	
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 172.419.946,32	R\$ 9.218.690,86	

Gilberto Miotto
Diretor Geral

Mário Sávio V de Souza
Cont. AGEVISA-CRC/TC-003024-RO



AGEVISA - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Em Reais - Centavos Omitidos) em 31/12/2008			
	2008	2007	
Total das Variações Ativas	R\$ 12.232.596,93	R\$ 13.498.346,69	
Resultado Patrimonial	R\$ -	R\$ -	
Deficit Econômico	R\$ -	R\$ -	
Total Geral	R\$ 12.232.596,93	R\$ 13.498.346,69	
Resultante da Execução Orçamentária			
Despesas Orçamentárias			
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos	R\$ 5.718.431,27	R\$ 3.820.164,43	
Juros e Encargos da Dívida	R\$ -	R\$ -	
Outras Despesas Correntes	R\$ 5.313.206,88	R\$ 4.369.879,04	
	R\$ 11.031.638,15	R\$ 8.190.043,47	
Despesas de Capital			
Investimentos	R\$ 1.200.958,78	R\$ 1.122.574,10	
Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	
Amortização da dívida	R\$ -	R\$ -	
	R\$ 1.200.958,78	R\$ 1.122.574,10	
Transferências Fin. Concedidas			
Cota Concedida (Duodécimo)	R\$ -	R\$ -	
Repasse Concedido	R\$ -	R\$ 737.430,00	
Pepasse Prev. Receb. Pelo RPPS	R\$ -	R\$ 137.707,10	
Incorporação de Passivos	R\$ -	R\$ 137.707,10	
	R\$ -	R\$ 1.012.844,20	
Total Res. da Exec. Orçamentária			
Interferências Passivas	R\$ -	R\$ -	
.....	R\$ -	R\$ -	
Mutações Passivas	R\$ -	R\$ -	
.....	R\$ -	R\$ -	
Desincorporação de Ativos/Bens e Valores	R\$ -	R\$ 508.974,49	
	R\$ -	R\$ 508.974,49	
Total das Variações Passivas	R\$ 12.232.596,93	R\$ 10.834.436,26	
Resultado Patrimonial	R\$ 12.232.596,93	R\$ 10.834.436,26	
Superávit Econômico	R\$ -	R\$ 2.663.910,23	
TOTAL GERAL	R\$ 12.232.596,93	R\$ 13.498.346,49	

 Gilberto Miotto
 Diretor Geral

 Mário Sávio V de Souza
 Cont. AGEVISA-CRC-TC003024-RO

A Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, torna público a relação nominal dos servidores em 31/12/2008, em atendimento ao disposto no art. 9º, III da IN nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Porto Velho - RO, 03 de março de 2009

 Gilberto Miotto
 Diretor Geral AGEVISA

RELAÇÃO DE SERVIDORES/AGEVISA EM DEZEMBRO/2007

ORDEM	MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
1	300020056	ADIVALNETE ALVES DE SOUZA	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVO
2	300043958	AILTON FERREIRA DE ARAÚJO	MOTORISTA
3	300053027	ALBER SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS	AG. ADMINISTRATIVO - FEDERAL
4	300034230	ALCY SANTANA MONTEIRO	MOTORISTA / IPERON
5	300011583/84	ALEXANDRE CARLOS DE MACEDO MULLER	MEDICO
6	300020082/83	ALZENIR NOGUEIRA COELHO	MEDICO VETERINARIO
7	300015855	AMARILDO BELEZA DE ANDRADE	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVO
8	300003792/93	ANA DE NAZARE SILVA DO NASCIMENTO	MEDICO VETERINARIO
9	300061379	ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES	ENGENHEIRO QUIMICO
10	300063357	ANALICE ALVES PEREIRA	ENFERMEIRO
11	300009358	ANTONIO CEZAR NICOLI X	MEDICO VETERINARIO
12	300017191	ANTÔNIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA
13	300053049	ANTÔNIO DE PADUABARROS	ENG. MECANICO - FEDERAL
14	300007646	ANTÔNIO DONATO PEREIRA	MOTORISTA
15	300002429	ANTÔNIO EVANGELISTA DE SOUZA	MOTORISTA
16	300058000	ANTÔNIO FERREIRA CARDOSO	AG. ADMINISTRATIVO - FEDERAL
17	300073844	ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA	CDS-SEM VINCULO-CDS-16
18	300053223	ANTONIO SALVIANO DE MATOS X	MEDICO VETERINARIO
19	300028364	ARISTIDES DA SILVA	ENFERMEIRO
20	300010780/81	AURELUCE DE FATIMA GARCIA X	MEDICO VETERINARIO
21	300008144	AURIO CEZA ARAUJO	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVO-CDS
22	300028474	AURORA WANDERLEY GUSMÃO DE ANDRADE	AUX. EM ENFERMAGEM
23	300020954	BENEDITO CARLOS ARAUJO ALMEIDA	AG. ATIV. ADMINISTRATIVO
24	300039753	BERENICE GOMES BERNARDO	TEC. DE ENFERMAGEM
25	300065771	CARLA BRASIL RODRIGUES	CDS-SEM VINCULO CDS-09
26	300022492	CARMELITARIBEIRO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA
27	300014974	CELIA FERRER DOS SANTOS	AG. ATIV. ADMINISTRATIVO
28	300053222	CESARINO JUNIOR LIMA APRIGIO	MEDICO VETERINARIO
29	300002422	CEZAR AUGUSTO BEZERRA BARBOSA DE ARAUJO	ENFERMEIRO
30	300072084	CLARICE CATAFESTA	CDS-CVINCULO CDS-09
31	300053023	CLEMENTE RIBEIRO CATHANHEDE	ODONTOLOGO-FEDERAL
32	300002098	CLEUNICE DA SILVA CAVALCANTE	TEC. EM LABORATÓRIO
33	300001633	DALILA QUEIROZ GEROLANO	ENGENHEIRO INDUSTRIAL
34	300002117	DAMIÃO DE ARAUJO	MOTORISTA
35	300078668	DANIELLE PATRICIA CORTEZ FALCAO	CHEFE DE NUCLEO
36	300043651	DELSON SANTOS DE ARAÇÃO	MOTORISTA
37	300068031	DENISE DE OLIVEIRA CHAVES	CDS- SEM VINCULO CDS-12
38	300058741	DILCE MARIA SANTOS CRUZ RIBEIRO	AG. ADMINISTRATIVO - FEDERAL
39	300007500/01	DORIVAL OLIVEIRA SANTOS X	MEDICO VETERINARIO
40	300014789	DUCIMAR VIEIRA TAVARES DE SOUSA	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVO
41	300053690	EDELIRIO NUNES PEREIRA X	MEDICO VETERINARIO
42	300004419	EDITE LUCENA VIANA	ENFERMEIRO
43	300038871	EDIVALDO SOARES DE FRANÇA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM
44	300004336	EDNA BEZERRA DA COSTA FROTA	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVA
45	300044337	EDSON KOITI SATO X	MEDICO VETERINARIO
46	300044823	EDSON KOITI SATO X	MEDICO VETERINARIO
47	300038912	ELBA MIRANDA	MEDICO
48	300002530	ELIANAALVES DA SILVA MENDES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
49	300043713	ELIANE ASSIS NUNES	TEC. EM CONTABILIDADE
50	300001278	ELIAS FERNANDES DOS ANJOS	MOTORISTA
51	300025220	ELIAS GONÇALVES DA SILVA X	MEDICO VETERINARIO/2X - setembro
52	300010397/98	ELISARIO PEDRO BENEVENUTTI X	MEDICO VETERINARIO
53	300001510	ERENILSON FERREIRA GALVÃO	TEC. EM SERVIÇOS DE SAÚDE
54	300058629	EUCLIANY MONTEIRO SILVA	ENFERMEIRO
55	300007678	EVENI OLIVEIRA CASTELO BRANCO	CDS-SEM VINCULO- CDS-9
56	300001797	EVILÁSIO COSTA SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
57	300054379	FERNANDO ALVES ROCHA	CDS-SEM VINCULO CDS-10
58	300063723	FLAVIA SERRANO BATISTA	BIOMEDICO
59	300011083/84	FRANCISCA MARLEIDE ANGELO MUNIZ X	MEDICO VETERINARIO
60	300005579/80	FRANCISCO HERMES NUNES DE LUCENA X	MEDICO VETERINARIO
61	300014963	FRANCISCO MORAES DE OLIVEIRA	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVO
62	300044139	FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA
63	300011240/41	FRANCISCO PACHECO CASTRO X	MEDICO VETERINARIO
64	300011749	FRANCISMAR QUEIROZ DE MEDEIROS	FARMACEUTICO
65	300011749	GEREANE PRESTES DOS SANTOS	CDS-CVINCULO CDS-12
66	300072387	GILBERTO MIOTTO	DIRETOR GERAL-CDS
67	300004437	GILSON PINTO MORETTO	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVO
68	300007491/92	GLORIA MARIA LEMOS DE FREITAS X	MEDICO VETERINARIO
69	300040975	HELENA BATISTA LACERDA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM
70	300016982	HELENA SEVERIANA DA CRUZ	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE
71	300056897	IVONE FERREIRA DA COSTA	ENFERMEIRO
72	300043636	IZAMAR PARAGUASSU CHAVES	AG. ATIV. ADMINISTRATIVO
73	300009234/35	JAIR PASCACIO BONIN X	MEDICO VETERINARIO
74	300016583	JANE MARIA MESQUITA SOMBRA	ENFERMEIRO
75	300034080	JANILDA VIEIRA DE CARVALHO ROMANO	AG. ATIV. ADMINISTRATIVO
76	300053466	JEDDAS FERREIRA LEITE ROCHA	TEC. DE ENFERMAGEM
77	300060603	JEDIDA RODRIGUES DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO - FEDERAL
78	300053387	JOAO ADAUTO MARINS GONÇALVES	ENGENHEIRO QUIMICO
79	300044045	JOÃO JOSE LOBO GASTON	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
80	300008906/07	JOAO MANOEL DO NASCIMENTO X	MEDICO VETERINARIO
81	300001954	JOÃO RIMAR NOGUEIRA	MOTORISTA
82	300038966	JOCINEIDE ALVES DE SOUZA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM
83	300002388/89	JORGE FERNANDO DE AZEVEDO COUCEIRO	MEDICO VETERINARIO
84	300009507/08	JORGE LUIZ CHARÃO DE LIMA X	MEDICO VETERINARIO
85	3000063630	JOSE AIRTON RAMALHO FERREIRA	MOTORISTA
86	300001048	JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUZA	AG. ATIV. ADMINISTRATIVO
87	300064509	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CLOSS	CDS- SEM VINCULO CDS-12
88	300043687	JOSE CORAL NOGUEIRA	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVO
89	300079216	JOSE DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA	CDS - SEM VINCULO CDS-9
90	300002873	JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
91	300044012	JOSE EVANGELISTA DE MELO	MOTORISTA
92	300002687	JOSE LAIRTON ROCHA	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE
93	300002699	JOSÉ MARIA CAMPOS PRESTES	AG. DE SERVIÇOS DE SAÚDE
94	300002800	JOSÉ NORMANDO DE SOUZA	MOTORISTA
95	300008468	JOSE VIRGULINO FILHO	TEC. EM CONTABILIDADE-CDS-13
96	300053382	JOSENI MARTINS NOLETO DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM
97	300001872	JOSUÉ MIRANDA RODRIGUES	AG. DE SERVIÇOS DE SAÚDE
98	300053459	JUSSARA MASCARENHA PEREIRA	TEC. DE ENFERMAGEM
99	300053496	LAERCIO ALEXANDRO DE ANDRADE	AG. ATIV. ADMINISTRATIVO
100	300039283	LEDA YARA SOARES	ENFERMEIRO
101	300002097	LEILSON PEREIRA PORTUGAL	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
102	300055994	LIDIANE PEREIRA DA SILVA	AG. ATIV. ADMINISTRATIVO
103	300039108	LOURDES REGINA MOREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
104	300014999	LOURDETE NUNES	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVO
105	300037228	LOURIVAL CAMPELO DA SILVA FILHO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
106	300066231	LUCELIA RIBEIRO DE SOUZA	CDS-SEM VINCULO CDS-12
107	300068493	LUCIANE SILVA FERNANDES	CDS-SEM VINCULO CDS-16
108	300002088	LUCICLEIA BRASIL DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE
109	300060504	LUCILENE ZANOL	PSICÓLOGO
110	300002834	LUCY DE MARAVINE PEREIRA COUTINHO	ECONOMISTA
111	300009534	LUIZ MARIO PORTELA	CIRURGIÃO DENTISTA
112	300008276	LUIZ ROBERTO DE PONTES	TEC. EM SERVIÇOS DE SAÚDE
113	300017798/99	LUZIMAR DE SOUTO AMORIM RIBEIRO PINHO	MEDICO VETERINARIO
114	300068207	MANOEL ALPIREZ M. FILHO	CH NÚCLEO-CONVÊNIOS
115	300005898/99	MANOEL FELIX DE FIGUEIREDO	MEDICO VETERINARIO
116	300002661	MANOEL NUNES CASSIANO NETO	MOTORISTA
117	300007503/04	MANOEL SARAIVA DE FREITAS X	MEDICO VETERINARIO
118	300071983	MARCIO AFONSO BASEGGIO	CDS-SEM VINCULO-CDS-16
119	300020052	MARCIO DOS SANTOS NOGUEIRA	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVO
120	300057964	MARGARIDA MARIA DUARTE AZEVEDO	AG. ADMINISTRATIVO - FEDERAL
121	300016578	MARIA AUGUSTA RAMALHAES DE SOUZA	ENFERMEIRO
122	300071269	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA COSTA	AG. ADMINISTRATIVO - FEDERAL
123	300044437	MARIA DA SILVA LOPES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
124	300044229	MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
125	300011885	MARIA DE JESUS DA SILVA LEAL ARAÚJO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM
126	300022954	MARIA DE JESUS FREITAS DE ALENCAR	ENFERMEIRO
127	300002010	MARIA DE JESUS SOUZA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM
128	300044599	MARIA DE NAZARE REIS ALVES	TEC. DE ENFERMAGEM
129	300006565	MARIA DE NAZARETH DE SOUZA FRANÇA	ENGENHEIRO CIVIL
130	300044397	MARIA DO CARMO UMBELINO BARBOSA	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVO
131	300016945	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS S. BATISTA	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE
132	300018043	MARIA GRÇA FELICIO SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
133	300057935	MARIA IVONETE GOMES	AG. ADMINISTRATIVO - FEDERAL
134	300006928/29	MARIA JULIA ALVARES BRAGANÇA	MEDICO VETERINARIO
135	300058746	MARIA NAZARE CAMPOS	Aux. Oper. Serv. Diversos - FEDERAL

136	300001586	MARIA RAIMUNDA LEMOS DA SILVA	AG. ATIV. ADMINISTRATIVO
137	300022460	MARIA ROZILDA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE
138	300001393	MARIA SILVA CAVALCANTE	ENFERMEIRO
139	300009441/42	MARIO MARCIO DE MORAIS X	MEDICO VETERINARIO
140	300009502	MARIO PAIXÃO ALVES VIEIRA	MOTORISTA
141	300069003	MARIO SAVIO VIEIRA DE SOUZA	CH NÚCLEO-CONTAB/PLAN/FINANÇAS
142	300011833	MARIZELIA DE MORAES ARCOVERDE FONSECA	ENFERMEIRO
143	300058743	MARLON ALMEIDA DE CARVALHO	MOTORISTA - FEDERAL
144	300002096	MARLUCE SOCORRO CASTILHO DA SILVA	TÉC. EM CONTABILIDADE
145	300057967	MARY DE NAZARE ALVES	Aux. Oper. Serv. Diversos - FEDERAL
146	300001605	MIGUEL DA SILVA BARBOSA	MOTORISTA
147	300014982	MILTON DE BRITO SILVA	AG. ATIV. ADMINISTRATIVO
148	300045730	MIRLENE MORAES DE SOUZA	CDS - C/VÍNCULO CDS-16
149	300044373	MIRTES ALVINA DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE
150	300001355	MIZUEL GOMES DA SILVA	MOTORISTA
151	300015284	NEIDE REGINA LACERDA DE MELO	AG. ATIV. ADMINISTRATIVO
152	300043862	NILTON CELIO CASTRO DE ALMEIDA X	MEDICO VETERINARIO
153	300044836	NILTON CELIO CASTRO DE ALMEIDA X	MEDICO VETERINARIO
154	300075415	NILTON LEANDRO MOTTA DOS SANTOS	CDS-SEM VÍNCULO CDS-16
155	300043677	ONALDO BATISTA GUEDES	MOTORISTA
156	300057887	OSMAR PEREIRA DOS REIS	Ag. de Portaria - FEDERAL
157	300027717/18	PAULO CESAR SANTOS RAMOS	MEDICO VETERINARIO
158	300002701	PAULO SERGIO TAVARES DA SILVA	TÉC. EM SERVIÇOS DE SAÚDE
159	300044154	PEDRO PAULO COUTINHO FERREIRA	AG. ATIV. ADMINISTRATIVO
160	300044454	RAMON MARTINS BAZARIN X	MEDICO VETERINARIO
161	300044835	RAMON MARTINS BAZARIN X	MEDICO VETERINARIO
162	300033881	REGINA MARIA BARROSO MOREIRA	DATILOGRAFO / IPERON
163	300017215/16	RINALDO FERRAZ DE LIMA X	MEDICO VETERINARIO
164	300011944/45	ROGERIO LUIZ LEISMANN X	MEDICO VETERINARIO
165	300018667	ROSA FRANCISCA RAMIRES GONÇALVES	TÉC. DE LABORATÓRIO
166	300054069	ROSANGELA ALVES DA SILVA OLSSON	ENFERMEIRO
167	300056017	ROSELY ANTUNES DA SILVA	ENFERMEIRO
168	300052602	ROSIANE MACIEL BATISTA	BIOLOGO
169	300014861	ROZENITA ALVES POSTIGO	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVO
170	300004160	RUBENS FERREIRA CABRAL	TÉC. EM CONTABILIDADE
171	300080345	RUTE BESSA PINTO	CDS - COM VÍNCULO CDS-12
172	300078697	SAMIA FERREIRA DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO
173	300070211	SAMIA MARIUCHA AMORIM LOPES	CDS-SEM VÍNCULO CDS-09
174	300005416/17	SAMUEL DE FREITAS ALVES X	MEDICO VETERINARIO
175	300068494	SAVANELLE AROTIRENE TAVARES ROCHA	CDS-SEM VÍNCULO CDS-12
176	300021240	SEBASTIÃO SIDRÔNIO DELGADO ALVES	MOTORISTA
177	300004506	SELMA EUTERPE SOMENZARI	AG. ATIV. ADMINISTRATIVO
178	300002120	SELMA LIMA DA SILVA	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVO
179	300033988	SILVANA FERREIRA MONTEIRO DA SILVA	RECEPCIONISTA / IPERON
180	300007895	SILVIA LIMA DA SILVA	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVO
181	300001368	SOLANGE SOUZA PIRES	NUTRICIONISTA
182	300016607	SONIA MARIA DIAS DE LIMA	ENFERMEIRO
183	300039262	SURLANGE FREIRE RAMALHÃES	AUXILIAR EM ENFERMAGEM
184	300039844	TATIANA VIEIRA DE LIMA	TÉC. DE ENFERMAGEM
185	300001161	TEREZA CRISTINA RAMOS	ENFERMEIRO
186	300001187	VALMIR DE JESUS ALVES VIEIRA	MOTORISTA
187	300064668	VANDA CRISTINA ALBANO DE LUCENA	CDS - SEM VÍNCULO CDS-12
188	300022747	VANESSA ALVES DE SOUZA	TÉC. EM SERVIÇOS DE SAÚDE
189	300044475	VANUZA DE SOUZA CAMINHA	TÉC. EM SERVIÇOS DE SAÚDE
190	300001747	VICENTE DE PAULO LOURES	MOTORISTA
191	300068495	VILSON BARBOSA	CDS-SEM VÍNCULO CDS-12
192	300009101/02	VIOLANTINA ALVES LEMOS X	MEDICO VETERINARIO
193	300064504	WANDLUCE MELO PINHEIRO	CDS - SEM VÍNCULO CDS-12
194	300044369	WANDERLEIA CORREA DA CUNHA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

FHEMERON

PORTARIAnº 014/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 09 de Março de 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os servidores, **ERNADES DIAS BRITO** Cadastro 300049879 Farmacêutico, **MARCOS FURTADO MENDONÇA**, Cadastro 300056009 Biomédico, **FABIANA CAYRES** Cadastro 300055758 Farmacêutico Bioquímico, **JULIANA DA SILVA ALMEIDA BRISOLA** Cadastro 300082151 Biomédica, **MARIA IVANEIDE DE SOUZA**, cadastro nº 300021788, enfermeira, **LEONIR DOS SANTOS VIEIRA**, cadastro nº 300068589, Biomédica, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão incumbida de procederem **o recebimento de matérias permanente e outros, referente a área Técnica/Laboratorial**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIAnº 013/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 11 de Março de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 011/GAB/PRESIDENCIA DE 09.03.2009, onde nomeou os servidores, **MARCOS FURTADO MENDONÇA**, Cadastro 300056009 Biomédico, **FABIANA CAYRES** Cadastro 300055758 Farmacêutico Bioquímico, **ERNADES DIAS BRITO** Cadastro 300049879 Farmacêutico, **JULIANA DA SILVA ALMEIDA BRISOLA** Cadastro 300082151 Biomédico, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão incumbida de procederem **o recebimento de matérias permanente e outros, referente a área Técnica/Laboratorial**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIAnº 015/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 12 de Março 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Nomear os servidores, **JOSÉ TAVARES DE LIMA** Oficial de Manutenção Cadastro 300022486, **AMARILDO PEREIRA LINS**, Técnico de Serviço de Saúde Cadastro 300044042, **LILIAN DAISY PAES GALDINO BIOMÉDICA** Cadastro 300052798, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão incumbida de procederem a **triagem de despesas realizadas e pagas**, nos serviços de manutenção corretiva dos equipamentos de Fundação Hemeron, referente aos últimos 03 (três) meses, conforme recomendação da Controladoria Geral do Estado, através da informação nº 002/ECA/CGE/2009, no processo nº 01-1732.00100-00/2006. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo 30 (trinta) dias de prazo, podendo ser prorrogada, por igual período, por interesse da Comissão. desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação Hemeron

CETAS**EDITAL N. 019/CETAS/SESAU, DE 13 DE MARÇO DE 2009.**

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto nos subitens 1.2 e 15.2, do Edital n. 014/CETAS/SESAU, de 25 de agosto de 2008 e Edital n.º 018/CETAS/SESAU, de 11 de setembro de 2008, **convoca** a candidata aprovada no III Processo Seletivo Simplificado/2008, objetivando a contratação de **Serviço de Instrutoria** para execução da Unidade I do curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde – TACS, na Regional de Ji-Paraná, homologado pelo Edital n. 023/CETAS/SESAU, de 03 de outubro de 2008, constante do Anexo único deste Edital, para se apresentar no período de 13/03 a 23/03/2009, na sede do CETAS, situado a Avenida Carlos Gomes, n.º 2443, Bairro São Cristóvão, na cidade de Porto Velho – RO, no horário de 07h30min às 13h30min, munida dos documentos originais e suas respectivas fotocópias, conforme abaixo relacionados, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviço.

Documentação necessária:

- Cédula de Identidade;
- Comprovante de Residência;
- Título Eleitoral;
- Duas fotografias 3x4 recente e colorida;
- Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas);
- Apresentar Certidões Negativas: Municipal, Estadual e Federal.

Porto Velho – RO, 13 de março de 2009.

DILENE SÓRIA GALVÃO
Diretora Geral/CETAS
Respondendo

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 019/CETAS/SESAU/2009.
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Localidade: PRESIDENTE MÉDICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
8º	Eliete dos Santos	824213 SSP/RO

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Civil
**PORTARIA n. 002/2009-COMISSÃO DE
CLASSIFICAÇÃO/CONSUPOL/PC/RO - Porto
Velho, 11 de março de 2009**

A Comissão de Classificação do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e ainda pela Portaria n. 001/2009/PRESIDÊNCIA/CONSUPOL/PC/RO de 27/02/2009:

R E S O L V E:

Art. 1º) – Tornar pública a classificação geral dos ESCRIVÃES DE POLÍCIA, de segunda classe, pelo critério de MERECIMENTO, concorrentes para a promoção referente ao pleito aberto em 02 de março do corrente ano, conforme determina o Decreto n. 14.109 de 26 de fevereiro de 2009, devidamente publicado no Diário Oficial n. 1.192 de 27/02/2009.

1- SILVANA MARIA FROES RAMOS PIMENTEL	300021665
2- JOANA FERNANDES IURCZAC MACHADO	300017903
3- CECILIA PETTER GOLDSCHMIDT	300021622
4- ESSINEIDE MARQUES DOS SANTOS	300021627
5- MESSYSLENE DE OLIVEIRA LINS	300021654
6- FABRICIO PEREIRA SOARES	300021628
7- RAIMUNDA NONATA ALVES DE SOUZA	300021659
8- MARIA GOMES DA SILVA	300021645
9- MOACYR BASTOS RIBEIRO FILHO	300021647
10- ALDA FLAVIANA DOS SANTOS SILVA	300017834
11- MARIA SUELI HOLANDA DE CASTRO	300017871
12- GERALDO JOSÉ FERNANDES DE LIMA	300017853
13- VALERIA FATIMA DOMINGOS S. MORESCO	300017889
14- REGINALDO LUIZ DA SILVA	300017880
15- JOSEFA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	300017860
16- LIDIA COSTA ROCHA	300017902
17- DENILSON DE LIMA RIBEIRO	300017845
18- NADIR DE SOUZA CORSINO	300017876
19- RENATO RINALDI RESENDE	300021664
20- CARMEM SOARES DE SOUZA	300021618
21- ALDENICE ALMEIDA BENTO DOS REIS	300021614
22- IVANETE VITURINO CUNHA	300021636
23- MERCIONE GLORIA DE MEDEIROS G. DA SILVA	300021653
24- MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO	300017551
25- PAULO EDSON DE LIMA	300021658
26- ANTONIA VIEIRA LIMA SANTOS	300021616
27- SULAMITA ALENCAR FERREIRA	300021666
28- CASTRO PACHECO DIAS	300021619
29- ELIZETE PEREIRA OLIVEIRA	300021625
30- IRNO ANTONIO BONATO	300021635
31- MARILUCIA DE OLIVEIRA DA SILVANOQUEIRA	300021648
32- ROSILDA FERREIRA LIMA	300021662
33- EDUARDO DO CARMO JÚNIOR	300021624
34- ODINEIA CRUZ PEREIRA SEMINGUEM	300021657
35- HUGO MIRANDA BRITO	300021632
36- GILMAR RUFINO	300021631
37- ANNA DOMINGAS AMARAL DE SOUZA	300021615
38- LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUZA	300021643
39- ROGÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES	300021660
40- MARISTELA VIANA BURTON	300021651
41- ARLUCIO ABUCATER CRUZ	300021617
42- SUELI FERREIRA DE OLIVEIRA	300021667
43- MARIA LUCIA MIRANDA LUCAS	300021650
44- LAUDIONOR CONCEIÇÃO NUNES SANTOS	300021641
45- MARCILIA CARVALHO CARDOZO	300021641
46- SCHNEIDER WENDELL NOGUEIRA DE SOUZA	300021668
47- IONE MARA BETIM VELOSO	300021634
48- ODINETE MORAES DO NASCIMENTO	300021665
49- SISLANE ALVES DE SOUZA	300021744
50- ANDRÉIA MARA COSTA FORTINI	300021612
51- CLEID RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	300021748
52- ROSINEIDE BATISTA SOUZA	300021663
53- MAUREANNY RODRIGUES DE BRITO VIEIRA	300021646
54- IVANICE GONÇALVES ARAÚJO	300021741
55- JOVANNILCE FEITOSA DA SILVA	300021742
56- GERSON LUIZ COSTA MONTEIRO	300021630
57- ELOI DE ALMEIDA MONTEIRO	300021626
58- JOSÉ LUIS FARIAS RODRIGUES	300021637
59- ELISE DA CRUZ JOQUERE	300021623
60- MARLUCE PEREIRA CLEMENTE	300021652

61- JOSENIRA ALMEIDA DE BARROS	300021638
62- ZENILDA AMARAL FARIAS	300017891
63- FÁTIMA PEREIRA MATOS	300017905
64- JUSSARA DIAS DE ALMEIDA	300021639
65- LISANGELA RODRIGUES DA SILVA FARIAS	300021642
66- CLÉA LUSIA RIBEIRO BRAGA ROSA	300021621
67- SÓCRATES DANTAS NERES DE SOUZA	300021746
68- SANDRA MARIA PRUDÊNCIO DA SILVA	300017894
69- ZENILDE WOINAROVICZ NIZER	300017892
70- HÉLIO GOMES FERREIRA	300021633
71- ANANIAS ALVES CABRAL	300019202
72- FRANCIELINA DA PAIXÃO MENDES	300021624
72- MARIVALDA SENA LEITE	300017973
74- JOCY NEY SOUZA DIAS	300020094
75- ALDO ALAN CARDOSO	300021611

Publique-se - Registre-se.
Bel. Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Presidente

Wênio Camillo Wanderley Dantas
Membro

Lílian Cristina Ferracioli
Membro

Polícia Militar
**PORTARIA Nº 024/SS ADM/CRH, DE 27 DE
FEVEREIRO DE 2009**

Dispõe sobre Reforma, Exclusão e Remuneração na Inatividade de Praça BM.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os Art. 10 e 34, da Lei Complementar Nº 192, de 19 de novembro de 1997, combinado parágrafo único do art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

R E S O L V E:

Art. 1º Reformar o 3º SGT BM RE 0153-5 SANDRO DE SOUZA FERREIRA do Corpo de Bombeiros Militar, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo Bombeiro Militar, nos termos do inciso II do Art. 96, c/c o inciso II do Art. 99 e § 6º do do Art. 101 do Decreto-Lei Nº 09-A, de 09 de março de 1982 e suas alterações,

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme o inciso II do Art. 89, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 3º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo integral de 3º Sargento BM, por existir comprovada relação de causa e efeito entre a enfermidade e o serviço Bombeiro Militar, nos termos do inciso II do Art. 99 e § 6º do Art. 101, ambos do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 4º Fixar o acréscimo de 9 % (nove por cento) do soldo que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do Art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 5º Conceder o adicional de posto e graduação igual a 23,75 % (vinte e três virgula setenta e cinco por cento) de sua remuneração, tendo como base financeira a remuneração do mês de agosto de 2008, implementado em duas parcelas, sendo a primeira no percentual de 12,5% (doze virgula cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 2008, e a segunda parcela no percentual de 11,25% (onze virgula vinte e cinco por cento) a partir de 1º de abril de 2009, conforme disposto no art. 1º c/c art.

2º e seus incisos, tudo da Lei nº 1941, de 18/08/2008.

Art. 6º Conceder uma remuneração de 3º Sargento BM, conforme o § 1º do Art. 27 da Lei Nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 7º Determinar aos órgãos competentes que adotem as providências cabíveis na esfera de suas atribuições.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 29 de janeiro de 2009.

RONALDO NUNES PEREIRA – Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

PORTARIA Nº 028/SS ADM/CRH, DE 6 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre Licenciamento de Praça BM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar Nº 192, de 19 de novembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Licenciar das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a contar de 4 de fevereiro de 2009, o BM 3ª CLASSE RE 0461-6 DIEGO AMAURI GAGO DE SOUZA, de acordo com o disposto no inciso V e parágrafo único do Art. 89, combinado com o Art.113 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), Estatuto em vigor na Corporação.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 2º Grupamento de Bombeiros, que proceda o seu desligamento do estado efetivo daquela OBM.

Art. 3º Cessar os vencimentos do referido BM, a contar de 4 de fevereiro de 2009.

Art. 4º Determinar aos setores competentes, adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 4 de fevereiro de 2009.

RONALDO NUNES PEREIRA - CEL BM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 62/DP-3, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre licenciamento de Praça da Polícia Militar ex-offício e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Licenciar ex-offício a PM 1ª CL RE 10007115-2 VERIDIANA RUFINO DE CARVALHO, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso II do Art. 112 e Art. 113 do

Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, por haver sido empossado em cargo público civil permanente, conforme Termo de Posse da Divisão de Convênios e Gestão do NEMS/RO – MINISTÉRIO DA SAÚDE, de 09 DE março de 2009.

Art. 2º Determinar ao Ajudante Geral, que desligue a referida Praça do estado efetivo da OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para a providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 09 de março de 2009.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM
Comandante Geral da PMRO**

PORTARIA Nº 63/DP-3, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre Suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) de vencimentos do **CB PM RE 10006200-8 EDSON LIMA VIEIRA**.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007, e considerando que o Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Fórum Criminal – Porto Velho/RO, concedeu Alvará de Soltura ao **CB PM RE 10006200-8 EDSON LIMA VIEIRA**, datado de 04 de março de 2009, conforme autos de Processo nº 501.2004.000417-7,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos do **CB PM RE 10006200-8 EDSON LIMA VIEIRA**, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 4º, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, acrescido pela Lei nº 1635, de 29 de maio de 2006, permanecendo agregado por ficar a disposição da justiça comum, conforme a letra “i” do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para fins de providenciar a suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 04 de março de 2009.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM
Comandante Geral da PMRO**

DETRAN

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009
(Processo n.º 2521/2009)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, por ITEM**, em conformidade com

a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, cujo objeto é **aquisição de brindes (adesivos e panfletos)** conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A **abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 26 de março de 2009, às 09:00 h** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, n.º 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 76803-592, nesta Cidade de Porto Velho/RO. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 14h, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br. Porto Velho, 13 de março de 2009.

**Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607**

SEJUS

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
PROCESSO: 01.2101. 00087-00/2009
INTERESSADO: COORDENADORIA DE
ATENDIMENTO
AOS ADOLESCENTES EM CONFLITOS COM A
LEI
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE LANCHES
PRONTOS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **S. L. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA**, Perfazendo o valor total de **R\$ 43.159,44** (Quarenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), cujo objeto aquisição de alimentação para atender o Centro Sócio Educativo do município de **PORTO VELHO**, no mês de JANEIRO de 2009. Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2009.

**GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS**

PORTARIA, nº 097/09/GAB/SEJUS, de 09 de março de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando, nº 158/GAA/CAA/SEJUS, de 02 de março do corrente ano, que encaminha documentos, versando sobre a fuga de menores, ocorrida no dia 28 de fevereiro do corrente ano, da Unidade de Internação Masculino Sentenciado I.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Sidney Nogueira Correia, Cadastro nº 300017029 e **Zuleide Cândido Oliveira**, Cadastro, nº 300017353, para

sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça**

PORTARIA, nº 100/09/GAB/SEJUS, de 09 de março de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando, nº 134/GAA/CAA/SEJUS, de 18 de fevereiro do corrente ano, que encaminha documentos, versando sobre a fuga de menores, ocorrida no dia 12 de fevereiro do corrente ano, da Unidade de Internação Masculino Sentenciado II.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Sidney Nogueira Correia, Cadastro nº 300017029 e **Zuleide Cândido Oliveira**, Cadastro, nº 300017353, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça**

PORTARIA, nº 101/09/GAB/SEJUS, de 09 de março de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 133/PMP/SEJUS, de 03 de março do corrente ano, que encaminha o Relatório de Segurança, nº 006/DIR.SEG/PMP/SEJUS, de 27 de fevereiro do ano em curso, versando sobre o desaparecimento dos pertencentes do apenado Francisco Neto da Silva, recolhido na Penitenciária de Médio Porte, localizada no município de Porto Velho.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Sidney Nogueira Correia, Cadastro nº 300017029 e **Zuleide Cândido Oliveira**, Cadastro, nº 300017353, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça**

PORTARIA, nº 102/09/GAB/SEJUS, de 09 de março de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 306/P.E.M.R/SEJUS, de 02 de março do corrente ano, que encaminha os Relatórios de Segurança nº 071/072 e 074/DIV/SEG/PEMR, respectivamente, do dia 26 de fevereiro do ano em curso, todos versando sobre a apreensão de objetos proibidos no interior da carceragem da Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, localizada no município de Porto Velho.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância

Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Sidney Nogueira Correia, Cadastro nº 300017029 e **Zuleide Cândido Oliveira**, Cadastro, nº 300017353, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 103/09/GAB/SEJUS, de 09 de março de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 223/09/CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL-RO, de 25 de fevereiro do corrente ano, versando sobre a fuga do apenado Mayko Ferreira Fidelis, do regime semi-aberto, da Casa de Detenção, localizada no município de Cacoal.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e **Agenor Caldeira de Souza**, Cadastro, nº 300002791, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 104/09/GAB/SEJUS, de 09 de março de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 183/09-CDV/RO, de 25 de fevereiro do corrente ano, que encaminha documentos, versando sobre a fuga do apenado Lourival Anazar de Oliveira, da Casa de Detenção, localizada no município de Vilhena.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e **Agenor Caldeira de Souza**, Cadastro, nº 300002791, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 105/09/GAB/SEJUS, de 09 de março de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Ofícios, nº 103/2009/GAB/PR e 055/GAB/2009, datados respectivamente em 17 e 20 de fevereiro do corrente ano, que encaminham cópia de denúncia possivelmente feita por um apenado, indicando a possibilidade de ocorrência de rebelião na Casa de Detenção, localizada no município de Ariquemes.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos

em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e **Agenor Caldeira de Souza**, Cadastro, nº 300002791, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

Defensoria Pública

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 3001.2009.76.01-CSDPE

Interessado: Defensoria Pública-Geral

Assunto: Contratação da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul para realização das fases remanescentes do I Concurso Público para ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de Rondônia.

Valor: R\$ 5.171,00 (cinco mil cento e setenta e um reais)

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o teor da Decisão do egrégio Conselho Superior e do Parecer nº 022-A/2009/AJDPE, de 17 de fevereiro de 2009, RATIFICO a prestação de serviço especializado dá continuidade as fases remanescentes do I Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado, nos termos do artigo 24, XIII da Lei nº 8.666/93.

Publique-se,

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2009

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral
Em exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2009/DPE/RO

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E FUNDAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é prestação de serviço para continuidade das fases remanescentes do I Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público.

DO PREÇO: O valor global é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) que será pago em quatro parcelas.

DA VIGÊNCIA: a vigência estimativa será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do Termo de Contrato **DA DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: as despesas correrão por conta de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, Programa Plurianual, conforme Nota de Empenho nº 00060 de 20.02.2009. Projeto/Atividade: 1130 – Fonte de Recursos: 0100 Recurso do Tesouro – Elemento de Despesa: 339039.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Dr. Carlos Alberto Biazzi – Defensor Público-Geral-Em exercício- e o senhor Luiz Fernando Calil de Freitas seu representante legal. Porto Velho, 12 de fevereiro de 2009.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral
Em exercício

PORTARIA N. 0100 /GAB/DPE
Porto Velho, 09 de março de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora **Alzira Alves de Queiroz** – CPF Nº 113.215.472-34 um Suprimento de Fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais),

correndo a despesa por conta do Orçamento do corrente exercício, conforme aplicação abaixo.

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
03.122.1015.1130	1015	3390.30 3390.39	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
			R\$ 2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo precedente será de até 30 (trinta) dias a contar da data do depósito bancário, tendo mais 10 (dez) dias para apresentar a devida prestação de contas no setor competente.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto nº 10851/03.

Art. 4º - A Gerência de Administração e Finanças desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Subdefensor Geral

Secretaria de Finanças

ATO Nº 012/2009/GAB/CRE
Porto Velho, 4 de março de 2009.

Estabelece o credenciamento de ofício e a obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica para os contribuintes relacionados.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005 e no Protocolo ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, com as alterações inseridas pelo Protocolo ICMS 88/07, de 14/12/2007;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 196-A e no § 2º do artigo 196-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998 e na Instrução Normativa nº 002/2008/GAB/CRE;

RESOLVE

Art. 1º Ficam credenciados pela Coordenadoria da Receita Estadual, para emitir Nota Fiscal Eletrônica, Modelo 55, em substituição à Nota Fiscal Modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de abril de 2009, os estabelecimentos relacionados no Anexo Único.

Art. 2º Os estabelecimentos dos contribuintes neste Ato credenciados deverão, em virtude de suas atividades econômicas e, nos termos do artigo 196-A do Regulamento do ICMS e da Instrução Normativa nº 002/2008/GAB/CRE, utilizar Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, para acobertar todas as suas operações, sendo vedada, a partir de 1º de abril de 2009, a emissão de Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

Art. 3º O contribuinte, relativamente aos estabelecimentos de que trata o artigo 2º:

I – poderá efetuar testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da Secretaria de Finanças, por meio da internet, na página da Nota Fiscal Eletrônica no sítio www.sefin.ro.gov.br;

II – deverá, antes do prazo de que trata o artigo 1º, acessar a área de credenciamento da página da Nota Fiscal Eletrônica no sítio www.sefin.ro.gov.br para completar as informações necessárias ao início de emissão de Nota Fiscal Eletrônica;

III – deverá adquirir o certificado digital descrito no

Manual de Integração do Contribuinte, disponível na internet por meio do "Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica", no sítio www.nfe.fazenda.gov.br, e enviar a chave pública do certificado para a SEFIN/RO endereçando-a ao e-mail nfe@sefin.ro.gov.br ;

IV – deverá adquirir o Formulário de Segurança para emissão do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica -DANFE, quando não for possível emitir a Nota Fiscal Eletrônica, sendo que as empresas credenciadas para fornecer o formulário de segurança encontram-se listadas no endereço www.fazenda.gov.br/confaz/, mediante acesso à guia Publicações/Formulário de Segurança – Empresas Credenciadas, localizada na barra de menu principal;

V – estará habilitado a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, conforme termos e procedimentos definidos nos artigos 196-A a 196-Q do RICMS/RO, a partir de 1º de abril de 2009, no ambiente eletrônico de produção da Secretaria de Finanças nos endereços informados na página da Nota Fiscal Eletrônica no sítio www.sefin.ro.gov.br;

VI – poderá, na página da Nota Fiscal Eletrônica no sítio www.sefin.ro.gov.br, solicitar a antecipação da data de credenciamento, de que trata o artigo 1º, e sendo deferida a solicitação, será publicado o respectivo Ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º O contribuinte obrigado a emitir NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, cujos estabelecimentos, eventualmente, não estejam relacionados no Anexo Único, deverá providenciar o credenciamento de seus estabelecimentos nos termos da Instrução Normativa nº 002/2008/GAB/CRE.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador-Geral da Receita Estadual

ANEXO ÚNICO – ATO Nº 012/2009/GAB/CRE

Relação de estabelecimentos credenciados para emissão de NF-e conforme artigo 196-A do RICMS/RO

a) Distribuidores, atacadistas ou importadores de bebidas alcoólicas, inclusive cervejas e chopes (Art.196-A, § 2º, inciso XXXI)

Razão Social	CNPJ	IE
A. C. FERNANDES MOÇO ME	07.832.411.0001-92	000000001453416
A. Q. N. BENTO ME	08.031.903.0001-41	000000001484851
AMAURO R. GONZAGA	06.938.386.0001-63	000000001304551
ANDREILINO ALVES DE SOUZA ME	34.725.200.0001-23	000000000265187
ARAÚJO & NOLASCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	06.224.586.0003-16	000000001373684
BATISTA & ROCHALTD	07.557.711.0001-00	000000001396943
C J B DA SILVA EVENTOS	01.746.461.0001-70	000000000589071
C M CENSI ME	02.425.599.0001-30	000000000436119
C. R. SEVERO ME	07.146.231.0001-57	000000001342606
C.S.G. COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	84.754.712.0001-96	000000000460044
CARIACICA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME	06.925.025.0001-82	000000001320823
CIDINEI MOURA & CIA LTDA - ME	09.222.401.0001-60	000000001703862
COMERCIAL DE BEBIDAS LIBANIO LTDA.	02.988.524.0001-68	000000000909947
COMERCIAL DE BEBIDAS LUZIROCHA LTDA ME	05.798.712.0001-11	000000001202031
COMERCIO DE BEBIDAS CANINHA 91 LTDA	08.274.406.0001-74	000000001565311
DISK EVENTOS BEBIDAS LTDA - EPP	02.675.084.0001-99	0000000000514756
DISMAR DIST DE BEB SAO MIGUEL ARCANJO LTDA	84.577.642.0002-29	000000000370096
DISMAR DIST. BEB. S. M. ARCANJO LTDA	84.577.642.0003-00	000000001062964
DISMAR DIST.BEB.S.MIGUEL ARC.LTDA	84.577.642.0001-48	000000000389935
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ABICHABKI LTDA	04.923.249.0001-20	000000000404884
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CONE SUL LTDA	84.550.615.0001-81	000000000362760
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DOIS IRMAOS LTDA ME	63.784.110.0001-01	000000000367940
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARTENDAL LTDA ME	01.450.426.0001-00	000000000468711
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MONTE NEGRO LTDA ME	84.615.764.0001-81	000000000403288
E. RODRIGUES BARBOSA	09.237.824.0001-54	0000000001704664
G P MACHADO	09.464.999.0001-02	0000000001717464
HELIO DA SILVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ME	08.579.186.0001-97	0000000001636146
ITALIAN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	04.932.008.0002-28	0000000001353497
J W ROCKENBACH ME	84.609.890.0001-23	0000000000506737
J C MACIEL DE SOUZA	02.819.500.0001-85	00000000000913685
J E D SOUSA	02.563.845.0001-10	00000000000913103
J J AVELINO COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS ME	02.790.917.0001-62	0000000000569810
J. ALEXANDRE FILHO COMERCIO - ME	02.674.280.0001-49	0000000000916897
JENSEN & SANTOS LTDA - ME	09.222.457.0001-15	0000000001703838
JESUINO DE SOUZA PORTO ME	34.454.488.0001-49	0000000001575813
JIBRAM COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	63.620.215.0001-25	0000000000329339
JOSE SILVINO DA SILVA - ME	05.915.830.0001-62	00000000000414549
L A MACIEL ME	07.467.973.0001-84	0000000001379194
L. S. PESSOA ME.	08.834.006.0001-76	0000000001667378
LIBANIO & LIBANIO LTDA	06.222.477.0001-06	0000000001267523
LINCOLN JOÃO DALBONI GONZAGA - ME	03.427.008.0001-27	00000000000953695
M. A. S. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	09.454.672.0001-41	0000000001717006
M. DE J. C. CHAVES ME	05.532.439.0001-89	0000000001166158
MACEDO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	10.372.941.0001-00	0000000001741675

MARILZE OLIVEIRA NERY CONFECÇÕES	84.719.251.0001-10	0000000000534498
MATARA & MATARA LTDA	01.761.343.0001-31	0000000000525006
MERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CABO CHICO LTDA ME	34.466.854.0001-80	0000000000276677
MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - EPP	07.551.656.0001-41	000000001395645
OPCAO FEST DIST DE BEBIDAS LTDA	07.749.918.0001-87	000000001421832
PEREIRA & PEREIRA DA SILVA LTDA - ME	05.461.687.0001-86	0000000002303124
PLINIO PEREIRA DA SILVA - ME	84.635.028.0001-95	0000000000980005
PLINIO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA	84.592.856.0001-93	0000000000383040
PRUDENCIO & POLITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA ME	06.369.770.0001-92	00000001706462
ROVER DISTRIBUIDORA - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	01.830.145.0003-44	000000001218921
RUI BARBOSA NETTO ME	09.420.060.0001-38	0000000001714716
SERRANORTE DIST DE BEBIDAS LTDA	07.642.992.0001-08	0000000001411080
TOR COM E TRANSPORTE LTDA ME	06.052.961.0001-26	0000000001396269
VANDERLEY DE A ME	84.569.383.0001-03	0000000000385191
W.F.DIST.E.COM.DE BEBIDAS LTDA	08.087.174.0001-45	000000001497740

b) Fabricantes de alumínio, laminados e ligas de alumínio (Art. 196-A, § 2º, Inciso XXVII)

Razão Social	CNPJ	IE
B. B. TEIXEIRA ME	07.554.206.0001-02	00000001490265
C. A. DE FREITAS & LOPES LTDA ME	10.456.286.0001-78	00000001746634
HP ALUMINIOS LTDA ME	04.902.959.0001-73	00000000597821
PAULO FARIAS DA COSTA - MEE	02.644.157.0006-90	00000001359894
PAULO FARIAS DA COSTA - ME	02.644.157.0002-66	00000001168754
PAULO FARIAS DA COSTA - MEE	02.644.157.0005-09	00000001368958
PAULO FARIAS DA COSTA MEE	02.644.157.0003-47	00000001304801
PAULO FARIAS DA COSTA-MEE	02.644.157.0004-28	00000001199901

c) Fabricantes de pneumáticos e de câmaras-de-ar (Art. 196-A, § 2º, Inciso XVII)

Razão Social	CNPJ	IE
RALLY PNEUS - COM. DE PNEUS E PEÇAS P/ VEÍCULOS LTDA ME	34.745.729.0001-09	00000000231452
SENA & SENA RENOVADORA DE PNEUS LTDA ME	07.990.017.0001-82	00000001478982

d) Fabricantes e importadores de baterias e acumuladores para veículos automotores (Art. 196-A, § 2º, Inciso XVI)

Razão Social	CNPJ	IE
BATERIAS AMARO LTDA-ME	05.064.658.0001-80	00000000931993
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS ROMAX LTDA - EPP	06.168.461.0001-54	00000001262017
M C PILGER ME	09.720.259.0001-81	00000001729918
ZOCHE E CIA LTDA EPP	14.605.901.0001-11	00000000119164

e) Fabricantes e importadores de resinas termoplásticas (Art. 196-A, § 2º, Inciso XXX)

Razão Social	CNPJ	IE
COEMA - INDÚSTRIA COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	84.743.426.0001-25	0000000466131

f) Fabricantes e importadores de tintas, vernizes, esmaltes e lacas (Art. 196-A, § 2º, Inciso XXIX)

Razão Social	CNPJ	IE
A B P TINTAS LTDA	05.217.136.0001-71	00000001123688
MABRIN COMERCIO E INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA ME	63.614.143.0001-03	00000001643266

g) Produtores, formuladores, importadores e distribuidores de solventes derivados de petróleo, assim definidos e autorizados por órgão federal competente (Art. 196-A, § 2º, Inciso XIX)

Razão Social	CNPJ	IE
A. B. JARDIM NETO - EPP.	04.453.546.0001-59	00000000978001
ANGELA & SOLANGE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	01.480.880.0001-03	00000000583049
ASHLAND RESINAS LTDA	43.110.170.0002-12	00000001193856
DEOX COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA ME	07.843.028.0001-30	00000001477153
L. L. COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	05.137.766.0001-36	00000001124447
NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA	06.980.064.0103-07	00000001284703
NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.	06.980.064.0095-62	00000001284690
OXIGÁS COMÉRCIO DE OXIGÊNIO E GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME	07.164.212.0001-53	00000001336321
OXIRON DISTRIBUIÇÃO DE GASES E SOLDAS LTDA - ME	08.679.197.0001-49	

POLIMAT - PRODUTOS DE CONSUMO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00000001646788 00.719.706.0003-70 00000001470680 03.095.969.0001-81 00000000515671 01.788.375.0001-20 00000000470619 10.242.104.0001-66 00000001734261
RONDONIA OXIGENIO LTDA-EPP	
SAO VICENTE COMBUSTIVEL LTDA	
VEILUB DISTRIBUIDORA DE ADITIVOS LTDA ME	

h) Produtores, importadores e distribuidores de GLP – gás liquefeito de petróleo, assim definidos e autorizados por órgão federal competente (Art. 196-A, § 2º, Inciso XXIV)

Razão Social	CNPJ	IE
COMÉRCIO DE GÁS ARAUJO & MOREIRA LTDA ME	09084730000192	00000002318181
COMÉRCIO DE GÁS LIQUIGÁS LTDA	08039218000161	00000001485326
MULT-GÁS DISTRIBUIDORA LTDA ME	06300151000303	00000002301377
MULT-GÁS DISTRIBUIDORA LTDA ME	06300151000141	00000001275461
REINALDO PEDRO DA COSTA	05588745000137	00000001180916

i) produtores, importadores e distribuidores de lubrificantes e graxas derivados de petróleo, assim definidos e autorizados por órgão federal competente (Art. 196-A, § 2º, Inciso XXII)

Razão Social	CNPJ	IE
COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES ANTONIOLI LTDA ME	08473655000199	00000001630431
DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	07879480000666	00000001673921
E F FARIAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES - ME	04893638000150	00000001063901
ELLUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	34452136000154	0000000490920
FÁBRICA - QUÍMICA, PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA	05853347000362	00000001417355
G DE ROSSI & CIA LTDA	84638493000180	0000000444936
GUAPORÉ COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA ME	07947073000134	00000001472518
IMP. E EXP. TROPICAL IND. COM. REP. SERV. LTDA	02597506000155	00000000902624
LUBRI NORTE LUBRIFICANTES LTDA	22868962000108	0000000218596
LUBRIFICANTES BEIRA RIO LTDA	04303900000169	00000000958841
LUBRIPAR LUBRIFICANTES PARANA LTDA	05193524000160	00000001121227
LUBRIPAR LUBRIFICANTES PARANA LTDA	05193524000240	00000001725467
MARIANO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTE LTDA	05112280000143	00000001119290
MARIANO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	05112280000224	00000002301385
MAXLUB - LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E DERMADOS DE PETRÓLEO	07778518000108	
00000001426443		
MULTILUB COM. DE LUBRIFICANTES LTDA ME	02092051000116	00000000490024
O.S.COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP	09520185000130	00000001720481
RONDOLUB COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA	08389109000174	00000001575961
TEXSA DO BRASIL LTDA	04608635000470	00000001576810
TOTAL LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	05472688000126	00000001163931

j) produtores, importadores, distribuidores a granel, engarrafadores e revendedores atacadistas a granel de álcool para outros fins (Art. 196-A, § 2º, Inciso XXIII)

Razão Social	CNPJ	IE
CURTPAM DESTILARIA DE ALCOOL LTDA	08864561000140	00000001675087
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	34274233026675	00000000459542
USINA BOA ESPERANÇA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA	05953630000102	00000001233882
USINA SANTA CARMEM LTDA	09212502000150	00000001703340

DEOSP

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 001/2009/ASJUR/DEOSP/RO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 021/04/GJ/DEVOP/RO, FIRMADO EM 28.04.2004.

CONTRATANTES: Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e PROJECTO – Planejamento e Assessoria Técnica Ltda.

OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão amigável do Contrato nº. 021/04/GJ/DEVOP-RO, tendo por objeto a “elaboração de projetos para readequação da Penitenciária de Segurança Média “Enio Pinheiro”, no município de Porto Velho”, firmado em 28/04/2004.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1920.00080-00/2004.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO, Alessandro Crispim Macedo – Sócio – PROJECTO – Planejamento e Assessoria Técnico Ltda – Vistos da Assessoria Jurídica.

Porto Velho, 06 de março de 2009.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/08/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2008.

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e o Município de Mirante da Serra.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 009/08/ASJUR/DEOSP/RO, com fundamento em sua Cláusula Sexta, Parágrafo Único, bem como no art. 15 da IN STN nº 01, de 15.01.1997.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00050-00/2008

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia e Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral/DEOSP/RO.
Porto Velho, 02 de março de 2009.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2009/SUPEL/RO

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, considerando a Ata da sessão para o recebimento dos envelopes de propostas de preço e documentação de habilitação e abertura dos envelopes, referente ao Pregão Presencial nº 009/2009/SUPEL/RO, (fls. 321/322), a Ata de reabertura da sessão para abertura dos envelopes de documentação de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 009/2009/SUPEL/RO, (fls. 524/525); Informação Nº 078/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO da Assessoria Jurídica da SUPEL (fls. 543/544), Parecer nº 040/2009/ACI/DEOSP-ADM (fls. 247), e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1421.00124-00/2008, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº **009/2009/SUPEL/RO**, autorizado e formalizado através do Processo Administrativo supracitado e cujo objeto é a “Aquisição de material de informática (placa mãe, memórias, discos rígidos, controladora de vídeo, mouse ótico, fonte alimentação, unidade drive DVD, filtro de linha, cartucho, tonner, entre outros, conforme especificado no Edital e seus Anexos”, foi **HOMOLOGADO**, com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/02, art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/06 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das empresas:

- **CAPITAL DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.569.250/0001-37, vencedora do **Lote 35**, no valor total de R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos), e **Lote 38**, no valor total de R\$ 670,08 (seiscentos e setenta reais e oito centavos);

- **LOIOLA & LIMA LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.341.060/0001-54, vencedora do **Lote 17**, no valor total de R\$ 2.672,00 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais), **Lote 20**, no valor total de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), **Lote 22**, no valor total de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais), **Lote 24**, no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), **Lote 25**, no valor total de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais), **Lote 26**, no valor total de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais), **Lote 27**, no valor total de R\$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais), **Lote 31**, no valor total de R\$ 3.136,00 (três mil cento e trinta e seis reais), e **Lote 32**, no valor total de R\$ 2.276,55 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);

- **COSTA E MARTINS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.024.061/0001-09, vencedora do **Lote 1**, no valor total de R\$ 1.435,00 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais), **Lote 4**, no valor total de R\$ 1.925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais), **Lote 6**, no valor total de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), **Lote 8**, no valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), **Lote 13**, no valor total de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), **Lote 14**, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), **Lote 15**, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), **Lote 16**, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), **Lote 18**, no valor total de R\$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais), **Lote 28**, no valor total de R\$ 2.123,40 (dois mil cento e vinte e três reais e quarenta centavos), e **Lote 39**, no valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais);

- **STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.252.941/0001-36, vencedora do **Lote 11**, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), **Lote 12**, no valor total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), **Lote 36**, no valor total de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), e **Lote 40**, no valor total de R\$ 20,00 (vinte reais);

- **RONDOTECH INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.290.584/0001-38, vencedora do **Lote 10**, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

- **D. J. DE AGNELO – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.950.770/0001-93, vencedora do **Lote 2**, no valor total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), **Lote 3**, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **Lote 5**, no valor total de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), **Lote 19**, no valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), **Lote 21**, no valor total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), **Lote 23**, no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), **Lote 29**, no valor total de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), e **Lote 30**, no valor total de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais);

- **INTEKLA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.183.048/0001-57, vencedora do **Lote 9**, no valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), e **Lote 33**, no valor total de R\$ 1.436,00 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais);

- **TOTAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.987.971/0001-28, vencedora do **Lote 7**, no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), e **Lote 34**, no valor total de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho, 11 de março de 2009.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral do DEOSP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a Ata da sessão de recebimento, abertura, análise e julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preços referente à Tomada de Preços nº 127/08/CPLO/SUPEL, (fls. 281/282), a Ata da sessão para recebimento, abertura, análise e julgamento da proposta de preços, referente à Tomada de Preços nº 127/08/CPLO/SUPEL, (fls. 335/336); Informação nº 62/09/SUPEL da Assessoria Jurídica da SUPEL (fls. 339/341), Parecer nº 069/2009/ACI/DEOSP-ENG (fls. 352), e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1421.00069-00/2008, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, no(s) município(s) de Ouro Preto do Oeste, Tatiandia, Mirante da Serra, Theobroma (Distrito de Vila Palmares) e Nova União”, **HOMOLOGO** o certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, processado sob o nº 127/08/CPLO/SUPEL/RO, e com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO** seu objeto em favor da empresa **MOSQUINI & MOSQUINI LTDA.**, inscrita no CNPJ 08.286.915/0001-17, cuja proposta, classificada em primeiro lugar, apresenta o valor global de **R\$ 148.581,19** (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezenove centavos).
Porto Velho/RO, 11 de março de 2009.

ENGº ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral - DEOSP/RO.

DER

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
E TRANSPORTES-DER-RO**

DER – RO PVH-RO, 11.03.2009.
AVISO Nº 008

PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-000106-09

DE:17.03.09

INTERESSADO: PARECISTUR PARECIS VIAGENS E TURISMO LTDA.

ASSUNTO: SOLICITA REGISTRO DE CERTIFICADO CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI 366/2007.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a renovação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO, junto ao Núcleo de Controle e Fiscalização-NUCOF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1026/0641/1996, para realização da obra de Pavimentação Asfáltica e Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Machado, no Anel Viário de Ji-Paraná, extensão 13,59 km, no Município de Ji-Paraná.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

IDARON

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 011/2009-IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e RONDA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA-ME

OBJETIVO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica, a serem executados de forma contínua, nas unidades descentralizadas da Agência Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, no município de Ariquemes e Machadinho do Oeste.

VALOR ORDINÁRIO: R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Natureza de Despesa: 339039

Programa de Trabalho: 2261

Fonte de Recursos: 3240

Nota de Empenho: 000123 de 20/02/2009.

DO PROCESSO Nº: 01-1923.00446-00/2008.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2009.

ASSINAM:

AUGUSTINHO PASTORE – Presidente da Agência IDARON.

RICARDO RAMIRES – Representante Legal da Contratada

Porto Velho, 10 de março de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2008 - IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e a empresa CONSTRUTORA CONSTRUCAD LTDA

OBJETIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por **OBJETO** a **PRORROGAÇÃO** por mais 30 (trinta) dias consecutivos do prazo de vigência, bem como o **REAJUSTAMENTO** de 9,41% (nove inteiros e quarenta e um centésimos por cento) no valor,

referentes ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2008, da obra de **construção do Prédio da ULSAV – Unidade Local de Sanidade Animal de Vegetal no Município de Costa Marques/RO**, discriminada no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2008/CPLO/SUPEL/RO**.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.083,16 (vinte e cinco mil, oitenta e três reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor: R\$ 25.083,16 (vinte e cinco mil, oitenta e três reais e dezesseis centavos).

Elemento de Despesa: 4490.51.

Fonte de Recursos: 3240.

Nota de Empenho: 00255 de 09/06/2008.

DO PROCESSO Nº: 01-1923.00457-00/2007.

DO PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos

(corridos), contados a partir da autorização de reinício da obra pelo DEOSP

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2009.

ASSINAM:

AUGUSTINHO PASTORE – Presidente da Agência IDARON.

JACKSON PIRES DE OLIVEIRA – Representante Legal da CONSTRUTORA CONSTRUCAD LTDA.
Porto Velho, 11 de março de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

PORTARIANº026/GAB/IDARON

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2009

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Servidor, **AUGUSTO FERNANDES NETO**, Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Cadastro 300057858, CPF: 461.898.909-20, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, a título de ADIANTAMENTO no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

FR 3240

PROGRAMAÇÃO: 04.122.1218.2261

ELEMENTOS DE DESPESAS:

3390-30 R\$ 3.000,00

3390-39 R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05(cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a **Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.**

Artigo 4º - Em conformidade com os artigos 36 a 39 da **Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04**, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 5º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Augustinho Pastore
Presidente da Agência/IDARON
Matrícula 300075411

PORTARIA Nº033/GAB/IDARON
Porto Velho, 13 de fevereiro de 2009.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Supervisor da Regional de Rolim de Moura, **JOÃO UMBERTO FABRICIO JUNIOR**, Cadastro 300042557, CPF: 769.475.057-04, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, 01 (um) ADIANTAMENTO no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

FR 40

PROGRAMAÇÃO: 04.122.1015.2261

ELEMENTOS DE DESPESAS:

3390-30 R\$ 500,00

3390-39 R\$ 3.500,00

TOTAL R\$ 4.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05(cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a **Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.**

Artigo 4º - Este adiantamento é para atender a Supervisão e toda a Regional de Rolim de Moura, composta pelas UL SAV'S nos Municípios e Distritos de sua abrangência.

Artigo 5º - Em conformidade com os artigos **36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04**, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 6º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Augustinho Pastore
Presidente da Agência/IDARON
Matrícula 300075411

PORTARIA Nº036/GAB/IDARON
Porto Velho, 26 de fevereiro de 2009.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Supervisor da Regional de Vilhena, **ADALTO MAMBULA SALES**, Cadastro 300045484, CPF: 825.705.908-00, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, 01 (um) ADIANTAMENTO no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

FR 240

PROGRAMAÇÃO: 04.122.1015.2261

ELEMENTOS DE DESPESAS:

3390-30 R\$ 2.000,00

3390-39 R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 4.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05(cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE

CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a Supervisão e toda a Regional de Vilhena, composta pelas UL SAV'S nos Municípios e Distritos de sua abrangência.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a **Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.**

Artigo 5º - Em conformidade com os artigos **36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04**, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 6º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente em Exercício/IDARON
Matrícula 300068655

PORTARIA Nº 037/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 27 de Fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor do Memorando nº 017/ TRANSP/IDARON de 27.02.2009, que em virtude do volume de trabalho e redução do quadro de pessoal do Setor de Transporte da Agência, o Órgão necessitará do servidor abaixo citado no seu período de férias regulamentar referente ao Exercício de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, do período de 01/03/2009 à 30/03/2009, ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 01/07/2009 à 30/07/2009:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300062090	ROGÉRIO BATISTA DE SOUZA	PORTO VELHO

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300068655

CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2009

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO/CAERD, através de sua Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 077/2008, de 01/10/2008/PRE-CAERD, por força das disposições contidas na Instrução Normativa n. 042/ CAERD de 01 de outubro de 2005, comunica aos interessados, que encontra-se instaurada a licitação do processo administrativo n. 041/2009/CAERD, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2009, do tipo MENOR PREÇO, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC 123/06, para que fins segue: OBJETO – O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades da Gerência de Negócios de Ji-Paraná, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital. RECURSOS – Os recursos que farão face à contratação desta licitação, serão

provenientes dos Recursos Orçamentários da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, do faturamento e da arrecadação, exercício de 2009, Elementos de Despesas nº 412102222 (Combustíveis e Lubrificantes) cujo valor orçado conforme Cotação de Preços realizada foi estimado em R\$ 118.646,50 (cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), instaurado através do Processo Administrativo nº 041/2009. DISPONIBILIDADE DO EDITAL – No horário de 08:00 h às 12:00 horas e 14:00 h às 18:00 horas, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 78901-250 – PORTO VELHO-RO. VALOR DO EDITAL – Poderá ser retirado por meio digital, gratuitamente, ou recolhido na Tesouraria da CAERD, o valor de R\$ 10,00 (dez reais) ou ainda, mediante documento de depósito bancário em nome da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, no Banco de Brasil, Agência nº 2757-X, Conta Corrente nº 13.673-5, para cópias xerografadas. ABERTURA DA LICITAÇÃO – Será aberto ao Público no dia 26 de Março de 2009 às 09:00 horas, horário do Estado de Rondônia. LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL – O Edital e seus anexos poderão ser retirados, na Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 78901-250 – PORTO VELHO-RO. E, estará disponível também, no site www.caerd-ro.com.br e www.acriticaderondonia.com.br.

Porto Velho – RO, 11 de Março de 2009.

DALMON LOPES RODRIGUES

Pregoeiro da CAERD

IPEM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921.00014-00/2009**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de uma porta blindex no valor total de **R\$ 1.187,00** (um mil, cento e oitenta e sete reais) em favor de **QUEIROZ E VIANA COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 04.865.645/0001-48**.
Porto Velho-RO, 10 de março de 2009 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH
Presidente
IPEMRO

00001IPEM-RO Data31/12/2008
Relação dos servidores Ativos e Inativos do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de

Rondônia-IPEM/RO, referente ao exercício de 2008, conforme Instrução Normativa nº 005/2006.

SERVIDORES ESTADUAIS

Antônio Matias dos Santos Filho
Edilson Pereira da Silva
Edvânia Benício de Brito
Jesus Ribeiro de Castro
João Bosco Ramos Souza
Orlando Paulo de Souza
Sérgio Antônio Almeida de Araújo
Zelinda Maria dos Santos Abdalla Vasconcelos

CARGOS COMISSIONADOS S/VÍNCULO

Agenor Noé Leitão
Antenor Kloch
Carmelita Gomes dos Santos Costa

Daniela Garcia Escher
Haroldo Távora Lima
Janaína carolina Nespoli
Jaqueline de Silva Pinho
Joseandra Reis Mercado
Jovito Candury Pinheiro Neto
Juliana da Luz Andrade
Maria Auxiliadora Cândida Gonçalves
Maria Laurimar de Matos Lima
Marlúcia Barboza da Rocha
Pâmela Glaciele Vieira da Rocha
Priscila Fontenele Lopes
Rafael de Lima Gonçalves Ferreira
Siomara Nunes de Oliveira

SERVIDORES FEDERAIS

Alexandre Gonçalves de Souza
Francisco Carlos da Silva
José Mauro Rocha Lima
Maria Eulália Lopes das Chagas
Raimunda Laia de Moura
Ronaldo Jefferson Lessa
Rubens Nonato Martins
Sérgio Murilo Fernandes Piedade
Vinicius Rivero de Azevedo

Tribunal de Contas**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO N.º 001/TCE-RO/2005**

ADITANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E O INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO VELHO – ILES/ULBRA-PVH.

DO OBJETO – Alteração das Cláusulas Oitava e Décima Segunda, ratificando as demais Cláusulas originalmente pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Classificação Funcional Programática nº 01.128.1266.2974.0000.3390-36 e 01.122.1265.2981.0000.3390.39, Notas de Empenhos nº 322 e 323/2009, respectivamente.

DA VIGÊNCIA – 01 (um) ano, com início em 28.02.2009.

DO PROCESSO – Nº 1731/2004.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor PEDRO RATES GOMES NETO, Diretor-Geral do Instituto Luterano de Ensino Superior de Porto Velho – ILES/ULBRA-PVH. Porto Velho, 27 de fevereiro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE****AVISO DE PUBLICAÇÃO**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 6º BIMESTRE, NOV/DEZ/2009 E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE 2008.

Encontra-se publicado na íntegra, em átrio oficial do Município, conforme Lei autorizativa, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária 6º Bimestre, Nov/Dez/2008 e Relatório de Gestão Fiscal 2º Semestre 2008.

Monte Negro - RO, 04 DE Março de 2009

ELOISIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

SÔNIA FELIX DE PAULA MACIEL
CONTADORA CRC: RO-006209/P

Anexo 12 - Demonstrativo Orçamentário do Exercício de 12/2008

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENT.	19.932.648,00	19.382.391,24	-550.256,76
RECEITA TRIBUTARIA	900.000,00	751.174,10	-148.825,90	CREDITOS ESPECIAIS	1.456.349,93	789.317,05	-667.032,88
RECEITA DE CONTRIBUICOES	351.000,00	569.281,81	218.281,81				
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	138.404,76	38.404,76				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.298.964,70	18.920.769,43	621.804,73				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.000,00	124.501,15	69.501,15				
RECEITAS DE CAPITAL							
ALIENACAO DE BENS	5.000,00	2.507,02	-2.492,98				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	220.000,00	780.793,38	560.793,38				
DEDUCAO RECEITA PI FORMACAO FUNDEF							
DEDUCAO RECEITA PI FORMACAO FUNDEF	-1.929.964,70	-1.852.431,42	77.533,28				
SOMA	18.000.000,00	19.435.000,23	1.435.000,23	SOMA	21.388.997,93	20.171.708,29	-1.217.289,64
DÉFICIT	3.388.997,93	736.708,06	-2.652.289,87	SUPERÁVIT			
TOTAL	21.388.997,93	20.171.708,29	-1.217.289,64	TOTAL	21.388.997,93	20.171.708,29	-1.217.289,64
ELOISIO ANTONIO DA SILVA Prefeito Municipal				SONIA FELIX DE PAULA MACIEL CONTADORA CRC: RO-006209/P			

Anexo 13 - Demonstrativo Financeiro do Exercício de 12/2008

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORÇAMENTARIA				DESPESA ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				FUNCOES DE GOVERNO			
RECEITA TRIBUTARIA	751.174,10			LEGISLATIVA	696.219,43		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	569.281,81			ADMINISTRACAO	2.421.129,80		
RECEITA PATRIMONIAL	138.404,76			ASSISTENCIA SOCIAL	568.330,92		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.920.769,43			PREVIDENCIA SOCIAL	403.058,14		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	124.501,15			SAUDE	4.588.315,50		
		20.504.131,25		EDUCACAO	6.719.983,16		
RECEITAS DE CAPITAL				CULTURA	48.165,56		
ALIENACAO DE BENS	2.507,02			URBANISMO	2.529.577,27		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	780.793,38			GESTAO AMBIENTAL	76.353,01		
		783.300,40		AGRICULTURA	1.70.847,70		
DEDUCAO RECEITA PI FORMACAO FUNDEF				ENERGIA	78.774,34		
DEDUCAO RECEITA PI FORMACAO FUNDEF	-1.852.431,42			TRANSPORTE	1.848.248,07		
		-1.852.431,42	19.435.000,23	DESPORTO E LAZER	23.105,39		
						20.171.708,29	20.171.708,29
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA				DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	914.312,31			PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS	541.630,54		
		914.312,31				541.630,54	
OUTRAS OPERACOES				OUTRAS OPERACOES			
DEVEDORES DIVERSOS	18.382,37			DEVEDORES DIVERSOS	711.612,54		
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	711.612,54					711.612,54	1.253.243,08
		729.994,91	1.644.307,22				
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	975.648,52			BANCOS CONTA MOVIMENTO	410.689,75		
BANCOS CONTA VINCULADA	4.965,37			BANCOS CONTA VINCULADA	5.235,63		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDAOES	537.034,88			CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDAOES	756.079,47		
		1.517.648,77	1.517.648,77			1.172.004,85	1.172.004,85
TOTAL DA RECEITA			22.596.956,22	TOTAL DA DESPESA			22.596.956,22
ELOISIO ANTONIO DA SILVA Prefeito Municipal				SONIA FELIX DE PAULA MACIEL CONTADORA CRC: RO-006209/P			

Anexo 14 - Demonstrativo Patrimonial do Exercício de 12/2008

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	410.689,75			RESTOS A PAGAR DE 2008 PROCESSADOS	134.729,14		
BANCOS CONTA VINCULADA	5.235,63			RESTOS A PAGAR DE 2008 NAO PROCES.	779.583,17		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDAOES	756.079,47			RESTOS A PAGAR DE 2007	404.062,88		
		1.172.004,85				1.318.375,19	
REALIZAVEL				DEBITOS DE TESOURARIA			
DEVEDORES DIVERSOS	422.802,31			SUPRIMENTOS FINANCEIROS	247.902,15		
		422.802,31	1.594.807,16			247.902,15	1.566.277,34
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO				DIVERSOS			
BENS MOVEIS	4.007.308,50			DEBITOS PREVIDENCIARIOS	2.164.576,55		
BENS MOVEIS	4.755.124,05			RESERVAS MATEMATICAS	1.639.365,59		
		8.762.432,55		PRECATÓRIOS	61.411,49		
CREDITOS						3.865.353,63	3.865.353,63
DIVIDA ATIVA	225.461,46			SALDO PATRIMONIAL			
CREDITOS DIVERSOS	3.344.483,87			ATIVO REAL CONSOLIDADO			
		3.569.945,33		ATIVO REAL LIQUIDO	9.051.001,90		
DIVERSOS						9.051.001,90	9.051.001,90
ALMOXARIFADO	43.081,19						
OBRAS EM ANDAMENTO	512.366,64						
		555.447,83	12.887.825,71				
TOTAL ATIVO			14.482.632,87	TOTAL PASSIVO			14.482.632,87
ELOISIO ANTONIO DA SILVA Prefeito Municipal				SONIA FELIX DE PAULA MACIEL CONTADORA CRC: RO-006209/P			



Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Demonstrativo Econômico) do Exercício de 12/2008

RECEITA				DESPESA			
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	751.174,10			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.806.074,00		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	569.281,81			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.385.599,83		
RECEITA PATRIMONIAL	138.404,76					17.191.673,83	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.920.769,43			DESPESAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	124.501,15			INVESTIMENTOS	2.980.034,46		
		20.504.131,25				2.980.034,46	20.171.708,29
RECEITAS DE CAPITAL				INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
ALIENACAO DE BENS	2.507,02			VARIACOES DIVERSAS			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	780.793,38			PAGAMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	463.710,39		
		783.300,40				463.710,39	463.710,39
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-1.852.431,42						
		-1.852.431,42	19.435.000,23				
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.							
VARIACOES PATRIMONIAIS							
RECEBIMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	711.612,54						
		711.612,54	711.612,54				
RESULTADO PATRIMONIAL							
RESULTADO DO EXERCICIO							
DEFICIT VERIFICADO	488.805,91						
		488.805,91	488.805,91				
TOTAL			20.635.418,68	TOTAL			20.635.418,68
ELOISIO ANTONIO DA SILVA Prefeito Municipal				SONIA FELIX DE PAULA MACIEL CONTADORA CRC: RO-006209/P			

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de UruçáBalanco Orçamentário
Exercício de 2008 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO			
Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Receitas Correntes			
Receita Tributária	338.454,77	504.655,39	-166.200,62
RECEITA DE CONTRIBUICOES	35.481,11	76.695,79	-41.214,68
RECEITA PATRIMONIAL	-	77.238,95	-77.238,95
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.615.794,02	14.876.918,33	-1.261.124,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	189.789,50	348.349,87	-158.560,37
Total.....	14.179.519,40	15.883.858,33	-1.704.338,93
(-) Dedução - Restituições	40,00	64.298,81	-64.258,81
(-) Dedução - Descontos Concedidos	-	26,98	-26,98
(-) Dedução para o FUNDEF	1.449.441,20	1.328.757,35	120.683,85
(-) Dedução - Outras Deduções	30,01	-	30,01
Total.....	1.449.511,21	1.393.083,14	56.428,07
Soma.....	12.730.008,19	14.490.775,19	-1.760.767,00
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENACAO DE BENS	10,00	-	10,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10,00	-	10,00
Soma.....	12.730.028,19	14.490.775,19	-1.760.747,00
Deficit.....	2.986.511,67	27.955,26	2.958.556,41
Total das Receitas	15.716.539,86	14.518.730,45	1.197.809,41
Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	13.369.530,61	12.397.965,84	971.564,77
Créditos Especiais	2.347.009,25	2.120.764,61	226.244,64
Créditos Extraordinários	-	-	-
Soma.....	15.716.539,86	14.518.730,45	1.197.809,41
Total das Despesas	15.716.539,86	14.518.730,45	1.197.809,41

Elosio Antonio da Silva
Prefeito do Município de Uruçá
CPF: 000.395.489-17
Maria Valdeci de Paiva
Secretaria Municipal de Uruçá
CPF: 000.395.489-17
Elias Adriano da Silva
Secretaria Municipal de Uruçá
CPF: 000.395.489-17Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Uruçá
Balanco Financeiro
Exercício de 2008 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO			
Receita	Despesa		
ORÇAMENTÁRIA (1)	ORÇAMENTÁRIA (5)		
Receitas Orçamentárias	Despesas Orçamentárias		
Receitas Correntes	Despesas Correntes		
Receita Tributária	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.435.876,82	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.923,08	
RECEITA PATRIMONIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.404.635,55	11.842.435,55
TRANSFERENCIAS CORRENTES	Despesas de Capital	2.511.866,22	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	164.428,68	
(-) Dedução das Receitas	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	-	
Restituição de Receita			
Descontos Concedidos			
Dedução para o FUNDEF			
Total Líquido - Receitas Correntes			
Receitas de Capital			
ALIENACAO DE BENS			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
RECEITAS FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	2.586.828,16	2.586.828,16
Totais	Totais	17.105.556,61	17.105.556,61
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (2)	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (6)		
Restos a Pagar Proc-2008	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	-	
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	RECURSOS VINCULADOS	1.676.268,39	
RECURSOS VINCULADOS	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	9.543,29	
MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	-	
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	Restos a Pagar	128.000,00	
Restos a Pg Não Proc-2008	CONSIGNACOES	62.433,06	
Serviço da Dívida a Pagar-2008	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	94.187,32	1.970.432,06
CONSIGNACOES			
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
TOTAL (3)	TOTAL (4)	20.466.312,92	20.466.312,92

Elosio Antonio da Silva
Prefeito do Município de Uruçá
CPF: 000.395.489-17
Maria Valdeci de Paiva
Secretaria Municipal de Uruçá
CPF: 000.395.489-17
Elias Adriano da Silva
Secretaria Municipal de Uruçá
CPF: 000.395.489-17Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de UruçáBalanco Patrimonial
Exercício de 2008 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO (1)		PASSIVO FINANCEIRO (6)	
DISPONIVEL		DEPOSITOS	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	670.037,88	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.662,92
APLICACOES FINANCEIRAS	720.284,37		
CREDITOS EM CIRCULACAO			
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	154.059,65	1.544.381,90	
ATIVO PERMANENTE (2)		PASSIVO PERMANENTE (7)	
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	
DÍVIDA ATIVA	236.002,65	OBRIGACOES A PAGAR	19.500,68 19.500,68
IMOBILIZADO			
BENS IMOVEIS	2.021.127,67		
BENS MOVEIS	5.396.494,12		
(R) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-1.676.511,08	5.977.113,36	
Ativo Real (Financeiro + Permanente) (3)	7.521.495,26	Passivo Real (Financeiro + Permanente) (8)	22.163,60
		SALDO PATRIMONIAL (9)	
		PATRIMONIO	6.539.809,09
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-
		RESULTADO DO EXERCICIO	-
		RESULTADO APURADO	959.522,57 7.499.331,66
ATIVO COMPENSADO (4)		PASSIVO COMPENSADO (10)	
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E BENS	41.679,94	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	41.679,94 41.679,94
TOTAL DO ATIVO (5)	7.563.175,20	TOTAL DO PASSIVO (11)	7.563.175,20

Elosio Antonio da Silva
Prefeito do Município de Uruçá
CPF: 000.395.489-17
Maria Valdeci de Paiva
Secretaria Municipal de Uruçá
CPF: 000.395.489-17
Elias Adriano da Silva
Secretaria Municipal de Uruçá
CPF: 000.395.489-17Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de UruçáDEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2008 - Anexo 16, da Lei 4.320/64

Folha 1

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Titulos	Saldo Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo Para o Ciclo Seguinte
		Débitos	Créditos	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Credoras	9.991,03	9.991,03	0,00	0,00
Precatórios de Forn. Exercícios. Anteriores	29.251,00	9.750,32	0,00	19.500,68
Outras Obrigações a Pagar	151.545,42	155.353,27	3.807,85	0,00
Total Geral	190.787,45	175.094,62	3.807,85	19.500,68

Elosio Antonio da Silva
Prefeito do Município de Uruçá
CPF: 000.395.489-17
Maria Valdeci de Paiva
Secretaria Municipal de Uruçá
CPF: 000.395.489-17
Elias Adriano da Silva
Secretaria Municipal de Uruçá
CPF: 000.395.489-17



Demonstração das Variações Patrimoniais
Exercício de 2008 - Anexo 15 da Lei 4.320/64

VARIÁÇÕES ATIVAS		VARIÁÇÕES PASSIVAS	
(1)	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	(7)	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	504.655,39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.435.876,92
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	76.695,79	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.923,08
RECEITA PATRIMONIAL	77.238,95	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.404.635,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.876.918,93	Soma	11.842.435,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	348.349,87		
Soma	15.883.858,93	Despesas de Capital	
(1) Dedução das Receitas		INVESTIMENTOS	2.511.866,22
Restituição de Receitas	-64.298,81	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	164.428,68
Descontos Concedidos	-26,98	Soma	2.676.294,90
Dedução para o FUNDEB	-1.328.757,35		
Soma Dedução	-1.393.083,14		
Total Líquido - Receitas Correntes	14.490.775,19		
Receitas de Capital			
ALIENACAO DE BENS	-		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-		
Soma	-		
Total	14.490.775,19		14.518.730,45
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
COTA RECEBIDA	560.121,28	REPASSE CONCEDIDO	2.586.828,16
REPASSE RECEBIDO	1.955.501,63	Soma	2.586.828,16
Soma	2.515.622,91		
Total	17.016.398,10	Total	17.105.558,61
(2)	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	(8)	
MUTAÇÕES ATIVAS		MUTAÇÕES PASSIVAS	
INCORPORACAO DE ATIVOS		DESINCORPORACOES DE ATIVOS	
AQUISICOES DE BENS	1.237.842,52	LIQUIDACAO DE CREDITOS	65.916,76
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS	175.094,62		
Total	1.412.937,14	Total	65.916,76
(3)	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	(9)	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	
MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	71.692,98	MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	9.543,29
INCORPORACAO DE ATIVOS		DESINCORPORACOES DE ATIVOS	
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	11.380,33	BAIXA DE BENS MOVEIS	155.353,26
INCORPORACAO DE DIREITOS	56.814,57	BAIXA DE BENS MOVEIS	289.520,78
		INCORPORACAO DE PASSIVOS	
Total	139.887,88	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	3.807,85
Total das Variações Ativas (4)	18.569.223,12	Total das Variações Passivas (10)	17.699.700,55
Resultado Patrimonial (DEFICT) (5)		Resultado Patrimonial (SUPERAVIT) (11)	959.522,57
TOTAL GERAL (6)	18.569.223,12	TOTAL GERAL (12)	18.569.223,12


Celso de Jesus Long
Prefeito do Município de Uruçá - RO


Silmar Lacerda Soares
Secretário Municipal de Finanças e Administração


Elias de Almeida Silva
Assessor Técnico de Planejamento e Gestão
CPF: 421.453.940-00

 Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Uruçá
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2008 - Anexo 17, da Lei 4.320/64

Folha 1

Títulos	Saldo Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo Para o Ciclo Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Fornecedores do Exercício	0,00	14.388.268,99	14.388.268,99	0,00
Convênios a Pagar	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	717.997,84	717.997,84	0,00
Fornecedores do Exercício Anterior	0,00	128.000,00	128.000,00	0,00
Não Processados a Liquidar	128.000,00	0,00	128.000,00	0,00
Contratos e Empréstimos	0,00	12.845,81	12.845,81	0,00
Previdência Social	0,00	39.615,30	39.615,30	0,00
Imposto Retido na Fonte - IRRF	0,00	1.285,52	1.285,52	0,00
Consignações	0,00	21.532,24	21.532,24	0,00
Depósitos e Cauções	10.674,75	86.175,49	94.187,32	2.662,92
Total Geral	138.674,75	15.410.721,19	15.546.733,02	2.662,92


Celso de Jesus Long
Prefeito do Município de Uruçá - RO


Silmar Lacerda Soares
Secretário Municipal de Finanças e Administração


Elias de Almeida Silva
Assessor Técnico de Planejamento e Gestão
CPF: 421.453.940-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/SEMSAU/2009
Processo n.º 667/SEMSAU/2009

O Pregoeiro, designado Portaria n.º 004/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei n.º 10.520/02, **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL** no dia **26 DE MARÇO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender ao Hospital Municipal de Jaru. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, no endereço mencionado, pelo telefone (69) 3521-6993 / 9219 5302 ou no e-mail silmarlacerda@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2009
Processo n.º 596/SEMTAS/2009

O Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 004/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar conforme disposto na Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a distribuição de cestas básicas a famílias carentes do município de Jaru. **ABERTURA: dia 27 DE MARÇO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, pelo telefone (69) 3521-6993 / 9219 5302 ou pelo e-mail silmarlacerda@hotmail.com.

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2009
Processos n.º 843 e 1046/SEMAMA/2008

O Pregoeiro do Município de Jaru/Rondônia, Senhor Silmar Lacerda Soares, nomeado pela Portaria n.º 004/GP/2009, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos Federais n.º 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal n.º 5.285/GP/2008, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93. **OBJETO: Aquisição de Tratores agrícolas, Veículo, Equipamentos de informática e Eletroeletrônicos e Móveis para Escritório, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SEMAMA.** Processos Administrativos n.º 843/2008 e 1.046/2008. Data para cadastro de proposta **25/03/2009** a partir das **9:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **30 DE MARÇO DE 2009**, com início às **9:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru - RO, sito à Avenida Rio Branco n.º 2017, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, para maiores informações através do telefone/fax: (69) 3521-6993 / 9219 5302, ou ainda pelo e-mail silmarlacerda@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2009
Processo n.º 149/SEMURB2009

O Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 004/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar conforme disposto na Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (areia, brita, ferragens, telas, etc)** para atender aos setores de conservação e limpeza da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMURB. **ABERTURA: dia 31 DE MARÇO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, pelo telefone (69) 3521-6993 / 9219 5302 ou pelo e-mail silmarlacerda@hotmail.com.

JARU/RO, 12 de Março de 2009.

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2009
Processo n.º 446/GABINETE/2009

O Pregoeiro, designado Portaria n.º 004/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar conforme disposto na Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, a ser julgado por **Maior Percentual de Desconto** sobre tarifa, objetivando o **FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL** para atender ao Gabinete do Prefeito do município Jaru. O certame será realizado no dia **01 DE ABRIL DE 2009, ÀS 9:00 HORAS**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação–CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro,

nesta cidade, O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, no endereço mencionado, pelo telefone (69) 3521-6993, celular 9219 5302 ou no e-mail silmarlacerda@hotmail.com.

JARU/RO, 12 de Março de 2009.

SILMAR LACERDA SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2009

Processo n.º 873/SEMTAS/2008

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela **Portaria n.º 004/GP/2009**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na conforme disposto na legislação vigente, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução de unidades habitacionais (casas populares)** no município de Jaru/RO. Autorização: Processo Administrativo n.º 873/SEMTASA/2008. Fontes de Recursos: Convênio FNHIS 233592-74/2007/CAIXA e contrapartida do município. Data, Horário e Local de Abertura: dia **06 DE ABRIL DE 2009, ÀS 9:00 HORAS**, na sala da CPL, localizada na Av.: Rio Branco nº 2017 – Centro, Jaru/RO. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados para consulta, na sede da Prefeitura Municipal de JARU/RO no endereço mencionado, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante pagamento do valor de **R\$ 15,00** (quinze) Reais, não reembolsáveis, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, Conta Corrente nº 10.585 – 6, BANCO DO BRASIL S/A, Agência 1401-X**, através da apresentação de **GUIA DE DEPÓSITO**. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no mesmo local, ou pelo Fone: 69 3521 6993, Celular 9219 5302 ou pelo e-mail silmarlacerda@hotmail.com. JARU/RO, 12 de Março de 2009.

SILMAR LACERDA SOARES
Presidente da CPL

Câmara Municipal do Interior

CAMARA MUNICIPAL DE JARU

RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

ATIVOS

NOME	CARGO
MARSIENE FRANCISCO CARDOS	AG. DE CONSERV. E LIMPEZA
VANUSA DA ROCHA	AG. DE CONSERV. E LIMPEZA
CENIRA ROCHA BATISTA	AG. DE CONSERV. E LIMPEZA
VALMIRO DA SILVA COLODINO	AG. DE PORT. E VIGILANCIA
SEMAIAS DE ASSIS	AG. DE PORT. E VIGILANCIA
MARIO PEREIRA DOS SANTOS	AG. DE PORT. E VIGILANCIA
JOEL VIEIRA DE SOUZA	AG. DE PORT. E VIGILANCIA
LEIDIANE ALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
SAMUEL BRUNO DA GAMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
REGIANE FATIMA C. TOBALDINI	AGENTE ADMINISTRATIVO
ITAMAR RAPES DE CRISTO	JARDINEIRO
AGNES KAROLYNE DA S. SILVA	SECRETÁRIO DE GABINETE
MIRIAN ALVES DA SILVA	SECRETÁRIO DE GABINETE
THIAGO VAZ LOPES	SECRETÁRIO DE GABINETE
KALINE CRISTIAN F. DOS SANTOS	SECRETÁRIO DE GABINETE
JOSIANE DA SILVA SANTOS	SECRETÁRIO DE GABINETE
IVANY BELING DE SOUZA	SECRETÁRIO DE GABINETE
GEOVANE ROCHA BATISTA	SECRETÁRIO DE GABINETE
SIDINEIA MENDES PEREIRA	TELEFONISTA

INATIVOS
"NÃO EXISTENTES"
JARU/RO 31 DE DEZEMBRO DE 2008

ANTONIO PEREIRA CABRAL
PRESIDENTE/CMJ

CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Balanco Orçamentário
Anexo 12 da Lei 4320/64 Consolidado

Estado de Rondônia

EXERCÍCIO 2008

Receita				Despesa			
Títulos	Previsão	Execução	Diferencia	Títulos	Fixação	Execução	Diferencia
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários			
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	e Suplementares	415.000,00	409.500,00	5.500,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	Despesas Correntes	391.500,00	389.158,00	2.342,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	288.000,00	286.353,82	1.646,18
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	103.500,00	102.804,18	695,82
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	23.500,00	20.342,00	3.158,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	Investimentos	23.500,00	20.342,00	3.158,00
Outras receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Receita Infra Orçamentária	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Deduções de Receita	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
				Investimentos	0,00	0,00	0,00
				Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
				Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Soma	0,00	0,00	0,00	Soma	415.000,00	409.500,00	5.500,00
Déficit	415.000,00	409.500,00	5.500,00	Superávit	0,00	0,00	0,00
Total	415.000,00	409.500,00	-5.500,00	Total	415.000,00	409.500,00	5.500,00

Jaime Candido Ferreira
PRESIDENTE

Edson da Aparecida Dias
CRC-RO-003663/O-0

CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4320/64 Período: dezembro/2008

Estado de Rondônia

EXERCÍCIO 2008

RECEITAS				DESPESAS			
		RS				RS	
				Despesa Orçamentária		409.500,00	
				LEGISLATIVA		409.500,00	
Outros Ingressos		409.500,00					
Transferências Recebidas		409.500,00					
INTERFERENCIAS ATIVAS		409.500,00					
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		409.500,00					
REPASSE RECEBIDO		409.500,00					
Total		409.500,00					409.500,00

Jaime Candido Ferreira
PRESIDENTE

Edson da Aparecida Dias
CRC-RO-003663/O-0

CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Balanco Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4320/64

Período: Dezembro/2008.

Estado de Rondônia

EXERCÍCIO 2008

ATIVO		RS	PASSIVO		RS
Ativo Circulante		5.713,01			
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		5.713,01			
ESTOQUES		5.713,01			
ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO		5.713,01			
ATIVO PERMANENTE		115.255,65			
IMOBILIZADO		115.255,65			
BENS MOVEIS E IMOVEIS		115.255,65			
BENS MOVEIS		24.375,95			
BENS IMOVEIS		90.879,70			
Soma do Ativo Real		120.968,66			
Soma		120.968,66			
Total		120.968,66			120.968,66

Jaime Candido Ferreira
PRESIDENTE

Edson da Aparecida Dias
CRC-RO-003663/O-0

CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4320/64

Período: Dezembro/2008.

Estado de Rondônia

EXERCÍCIO 2008

VARIÁÇÕES ATIVAS		RS	VARIÁÇÕES PASSIVAS		RS
INTERFERENCIAS ATIVAS		450.433,50	Despesas Orçamentárias		409.500,00
MUTACÕES ATIVAS		40.933,50	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		286.353,82
AQUISIÇÕES DE BENS		40.933,50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102.804,18
INTERFERENCIAS ATIVAS		409.500,00	INVESTIMENTOS		20.342,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		409.500,00			
REPASSE RECEBIDO		409.500,00	Independente da Execução Orçamentária		16.331,69
			DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		16.331,69
			DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS		16.331,69
			BAIXA DE BENS MOVEIS		16.331,69
			Resultado Patrimonial		24.601,81
			Superávit Verificado		24.601,81
Total		450.433,50			450.433,50

Jaime Candido Ferreira
PRESIDENTE

Edson da Aparecida Dias
CRC-RO-003663/O-0

Ineditoriais

AVISO AOS ACIONISTAS

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A – CERON, comunica aos senhores acionistas que encontra-se à disposição na sede social da Empresa, situada à Avenida Imigrantes, 4137, Setor Industrial,

nesta cidade, os documentos referentes as Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2008, conforme estabelece o Art. 133 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976.

Porto Velho-RO, 12 de março de 2009.

A Diretoria.